

Relato Integrado 2022



Relatório de Gestão do Exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa – TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, da DN TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, bem como de orientações da IN COFEM Nº 010, de 20 de julho de 2020.

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)

Relato Integrado 2022 / Conselho Regional de Museologia . --Salvador: COREM 1R, 2023.

66 p.

Publicação online.

1. Governança Corporativa – Conselho Regional de Museologia. 2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	04
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	06
1.1 SOBRE O COREM 1R	06
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA	08
1.3 CADEIA DE VALOR E MODELO DE NEGÓCIO	15
1.4 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM PARTES INTERESSADAS ...	16
1.5 AMBIENTE EXTERNO	18
1.6 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	19
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	21
2.1 MODELO DE GOVERNANÇA	21
2.2 PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	22
2.3 DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	23
2.4 RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO	24
3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	26
4. AUDITORIA INTERNA	28
5. ANEXOS E APÊNDICES	28

Mensagem do Presidente

O ano de 2022 foi marcado pelo início de uma nova gestão, eleita em novembro de 2021, com uma significativa renovação do Plenário e um aumento considerável na representação da jurisdição: contamos com 11 Conselheiras(os), sendo 2 de Salvador/BA, 2 de João Pessoa/PB, 1 de Manaus/AM, 1 do Fortaleza/CE, 1 de Recife/PE, 1 de Aracaju/SE, 1 de Maceió/AL, 1 de Boa Vista/RR e 1 de Macapá/AP. Tal configuração é histórica, visto que nunca o Conselho obteve tanta representativa dos estados jurisdicionados na composição de seu Plenário.

Ainda sob os efeitos da Pandemia de Covid-19, também foi um ano de retomadas: o Conselho estruturou-se para a reabertura do atendimento ao público de forma presencial, com a contratação de uma assistente administrativa (Sr.ª Isadora de Lima Pereira) e o funcionamento da Sede de segunda à sexta-feira, em horário comercial, a partir de abril. Destacamos também a contratação da empresa de contabilidade Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos LTDA (CNPJ 35.831.491.0001-05) - Contabilista: Roberval Nóbrega Evangelista (CRC BA 028596-O-o), que tem prestado serviços à autarquia.

Ao longo do ano, foram realizadas várias medidas de reorganização administrativa, com avanços na gestão documental, no atendimento presencial e principalmente remoto, com o incremento da comunicação por meio de canal via telefone e WhatsApp, além da utilização contínua do site como uma instância de divulgação dos aspectos mais relevantes do Conselho. O ano também foi marcado pelo início efetivo de uma ação fiscalizadora mais proativa, com o envio de diversas notificações a pessoas físicas e jurídicas, que estão sendo monitoradas e desenvolvidas em observância à legislação aplicável.

O incremento nas Receitas, de mais de 50 % comparado ao ano anterior, reflete uma busca ativa por profissionais e pessoas jurídicas, com o envio de orientações, notificações e esclarecimentos que produziram um número expressivo de acordos de negociação de dívidas. Também foram regularizados os repasses das cotas-parte ao Conselho Federal de Museologia (COFEM), especialmente considerando que haviam 3 cotas do ano anterior que não haviam sido pagas.

O COREM também atuou firmemente na defesa da boa prática museológica, cobrando agentes públicos e privados quanto à importância da observância à legislação aplicável à Museologia. Foram realizadas inúmeras reuniões e conversas por telefone, além do envio de documentos, que buscaram orientar e cobrar que os serviços museológicos fossem prestados por pessoas devidamente habilitadas junto ao Conselho. Resultado desse esforço é observado no aumento de 100 % no número de pessoas jurídicas registradas, que saiu de 4 para 9 em um ano.

Ao longo do exercício, lançamos as bases para a expansão e consolidação do Conselho, apesar de problemas crônicos e dificuldades de difícil saneamento. Com o apoio do Plenário, que se reuniu em 9 assembleias, foi possível debater os rumos da autarquia e construir estratégias de ação a partir do diálogo e do respeito às diversas opiniões e posicionamentos consignados pelas(os) Conselheiras(os). Para 2023, contaremos com a Conselheira Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) no posto de Vice-Presidente, eleita em janeiro a partir da vacância do titular anterior. Saudamos a chegada da nova Conselheira, que certamente irá colaborar para a continuidade dos trabalhos em curso.

Mensagem do Presidente

No novo exercício que se inicia, a tarefa será ainda maior, mas acreditamos que a comunidade de profissionais museólogos(os) e o Conselho atuarão em maior sinergia para fazer cumprir a legislação da profissão, com base nos preceitos éticos, técnicos e científicos da Museologia, buscando garantir a prestação dos melhores serviços à sociedade, construindo novos caminhos e interfaces entre sociedade, museus e patrimônios.

Com a recriação do Ministério da Cultura (MinC) e com os diversos anúncios de retomada de políticas públicas, cremos firmemente que as políticas museais e museológicas brasileiras serão ainda mais reconhecidas como vitais para a democracia, para o bem viver e para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e participativa.

Este relatório expressa e representa o esforço e a dedicação de todas as pessoas que ao longo do ano colaboraram para a geração de valor social a partir do trabalho de fiscalização, acompanhamento e orientação desenvolvido pelo COREM. Cremos ter alcançado muitos resultados positivos, mas ainda existe muito a ser feito e esperamos realizar mais e mais. Nossos agradecimentos a todas e todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para as conquistas que alcançamos. Ao longo das próximas páginas, será possível acessar um conjunto de dados e informações que detalham como o Conselho vem empenhado os seus recursos e esforços, sempre na busca por cumprir a sua missão e defender a sociedade. Boa leitura.

Salvador – BA, 27 de fevereiro de 2023



Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente do Conselho Regional de
Museologia – 1ª Região (COREM 1R)

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 SOBRE O COREM 1R

O Conselho Regional de Museologia 1ª Região (COREM 1R), com sede e fórum na cidade de Salvador e jurisdição nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe, consoante a Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984 e regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985, é uma autarquia de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Tem por finalidade o registro, a orientação, a disciplina e a fiscalização do exercício da profissão de Museólogo(a), entre outras competências, por meio de ação deliberativa, administrativa, normativa, contenciosa e disciplinar. Subordina-se ao Conselho Federal de Museologia – COFEM e funciona em caráter permanente, reunindo-se em sessões ordinárias, extraordinárias ou especiais.

Identificação da entidade

Denominação completa: Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

Abreviação: COREM 1R

Natureza Jurídica: Autarquia Federal - CNPJ 15.236.581/0001-32

Atividades Principais: Fiscalização do exercício profissional de Museólogo/ Código: 9412-0/00

Endereços eletrônicos: contato@corem1r.org.br
presidencia@corem1r.org.br

Telefone: (71) 98469-4738

Página na internet: www.corem1r.org.br

Sede: Travessa D'Ajuda, nº 38 - Edifício Sul América - Sala 806, Centro - Salvador - Bahia - CEP: 40.020-030

Constituído por Conselheiros efetivos e suplentes, eleitos pelos museólogos, com mandato de três anos, o COREM é composto pelo Plenário, como órgão normativo e deliberativo, e pela Diretoria, como órgão executivo e de apoio ao Plenário. Como órgãos de apoio técnico, atualmente possui assessoria contábil e no quadro administrativo, uma assistente administrativa.

Missão

Realizar o registro, a orientação, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional de museólogas(os) e entidades que explorem, sob qualquer forma, atividades de Museologia em sua área de jurisdição, defendendo a profissão e a sociedade por meio de sua ação institucional a favor do exercício ético e profissional das atividades museológicas.

Visão

Ser um conselho de referência na defesa da sociedade por meio da fiscalização e orientação do exercício profissional da Museologia.

Valores

- Excelência no atendimento
- Valorização profissional
- Comprometimento com os resultados organizacionais
- Iniciativa e Criatividade
- Credibilidade
- Valorização dos colaboradores
- Ética e legalidade
- Transparência e publicidade
- Respeito à diversidade
- Sustentabilidade
- Inovação
- Acessibilidade

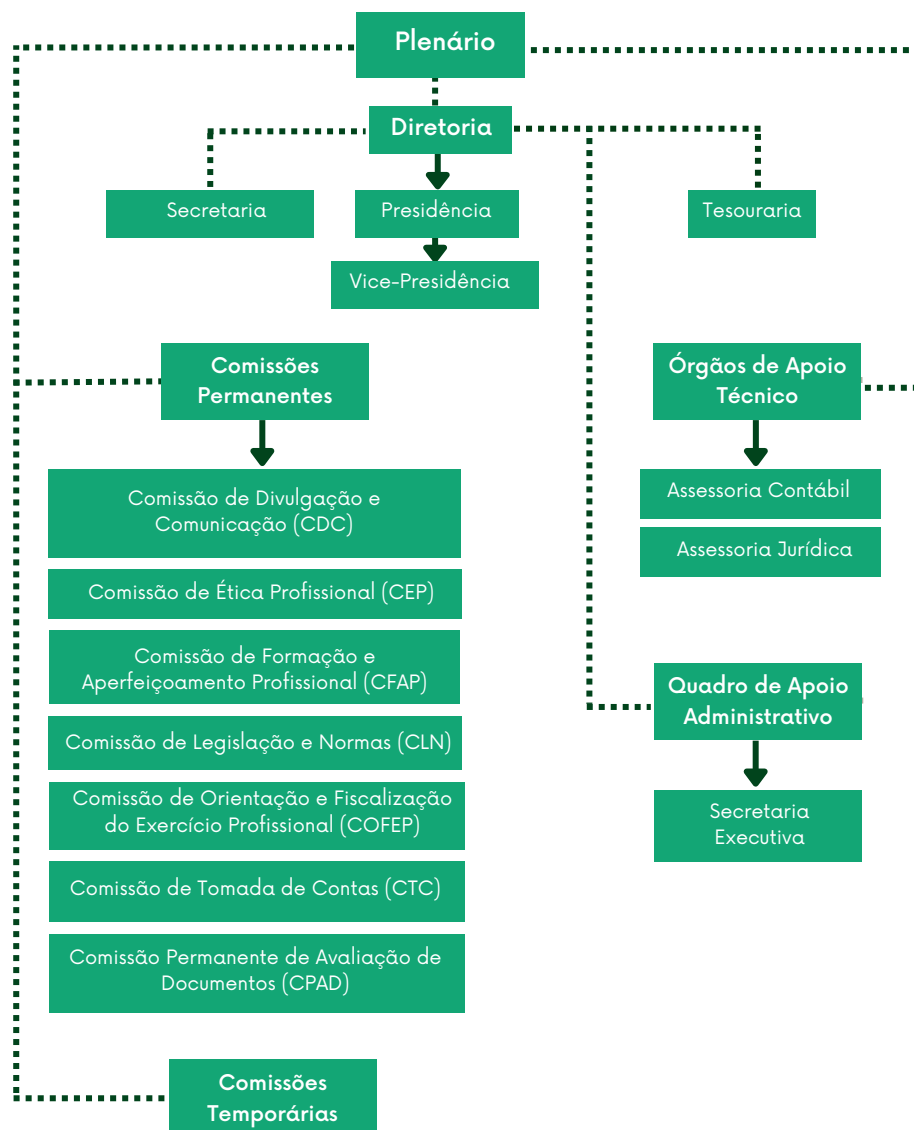
São atribuições do Conselho, conforme a Lei nº 7.287/84

- efetuar o registro dos profissionais e expedir carteira profissional
- julgar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações à Lei de Regulamentação
- fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua competência para decidir
- publicar relatórios anuais dos seus trabalhos e, periodicamente, relação dos profissionais registrados
- organizar o regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Museologia
- apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia
- admitir a colaboração das Associações de Museologia, em matérias de interesse do Conselho e da profissão
- julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de Museólogo

Principais normas da entidade

- Lei nº 7287, de 18.12.84 – Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo.
- Decreto nº 91.775, de 15.10.85 - Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.
- Resolução COFEM nº 55/2020, de 12/12/2020 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região - COREM 1R. [Aditada em seu Art. 25 pela RESOLUÇÃO COFEM Nº70/2022, 17 de março de 2022]
- Resolução COFEM nº 063/2021, de 28/08/2021 - Dá publicidade ao Código de Ética do Profissional Museólogo e revoga o Código de 1992.
- Resolução COFEM nº 064/2021, de 28/08/2021 - Dá publicidade ao Código dos Processos Administrativo, Disciplinar e Ético do Sistema COFEM/COREMS
- Resolução COFEM nº 073/2022, de 20/08/2022 - Estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA



Constituído por Conselheiros efetivos e suplentes, eleitos pelos museólogos, com mandato de três (3) anos, o COREM 1ª REGIÃO é composto pelo Plenário, como órgão normativo e deliberativo, e pela Diretoria, como órgão executivo e de apoio ao Plenário. Como órgãos de apoio técnico, atualmente possui assessoria contábil e no quadro administrativo, uma assistente administrativa.

A. Órgão Normativo e Deliberativo

O Plenário, órgão normativo e deliberativo superior do COREM 1R, é composto pelos membros efetivos e respectivos suplentes. Apenas os membros efetivos presentes às reuniões têm direito ao voto.

A.1 Plenário

Constituído por Conselheiros efetivos e suplentes, eleitos pelos museólogos, com mandato de três (3) anos, o COREM 1ª REGIÃO é composto pelo Plenário como órgão normativo e deliberativo e pela Diretoria como órgão executivo e de apoio ao Plenário.

Composição do Plenário do COREM 1R em 2022



Eldon Luís Batista das Neves
COREM 1R 0529-I
Conselheiro Regional Efetivo (2022-2024),
Vice-Presidente, Coordenador da COFEP e
Fiscal Museólogo



Hildênia Santos de Oliveira
COREM 1R 0383-I
Conselheira Regional Suplente (2022-2023),
coordenadora da CTC e integrante da CFAP e
COFEP



Roselia Adriana Barbosa da Rocha
COREM 1R 0395-I
Conselheira Regional Efetiva (2022-2023),
Secretária e integrante da CFAP



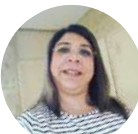
Genivalda Cândido da Silva
COREM 1R 0414-I
Conselheira Regional Suplente (2022-
2024) e integrante da CTC



Karla Cristina Damasceno de Oliveira
COREM 1R 0558-II
Conselheira Regional Suplente (2022-2022),
coordenadora da CFAP, integrante da CDC e Fiscal
Museóloga



Sabrina Fernandes Melo
COREM 1R 0554-I
Conselheira Regional Efetiva (2022-2022),
integrante da CTC e da CEP



Guilhermina de Melo Terra
COREM 1R 0553-III
Conselheira Regional Efetiva (2022-
2023), Tesoureira, Coordenadora da
CDC e integrante da CPAD



Marisa Pires Rodrigues
COREM 1R 0313-I
Conselheira Regional Efetiva (2022-2022),
coordenadora da CEP e integrante da COFEP



Saulo Moreno Rocha
COREM 1R 0510-I
Conselheiro Regional Efetivo (2022-2024),
Presidente, integrante da COFEP e CPAD e
Fiscal Museólogo



Heyse Souza de Oliveira
COREM 1R 0412-I
Conselheira Regional Suplente (2021-
2023) e integrante da CDC e COFEP



Michel Duarte Ferraz
COREM 1R 0446-I
Conselheiro Regional Suplente (2022-2022) e
coordenador da CPAD

Competências do Plenário

I – Julgar e decidir sobre:

- representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações relativas à profissão;
- infrações à legislação vigente cuja competência não seja de sua alçada, encaminhando-as ao Conselho Federal de Museologia (COFEM) na forma de relatório documentado sobre fatos apurados;
- licenciamento, penalidades, suspensão e cassação de profissional;
- cancelamento e reintegração ao exercício profissional;

II - Appreciar e aprovar:

- solicitação de registro no Conselho e expedição da cédula de identidade profissional;
- a adoção de todas as medidas destinadas a efetivação de sua receita que envolve a arrecadação de anuidades, multas, taxas e emolumentos, encaminhando ao COFEM as importâncias referentes à sua participação legal (cota parte);
- infrações à legislação vigente cuja competência não seja de sua alçada, enviando ao Conselho Federal de Museologia (COFEM) relatório documentado sobre fatos apurados;
- relatório anual da Diretoria do Conselho;
- os balanços semestrais de receita e despesas e os balanços do exercício, e pareceres da Comissão de Tomada de Contas, submetendo-os ao COFEM;
- a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;
- o quadro de pessoal, criação de cargos e funções, fixação de salários e gratificações e autorizar a execução de serviços especiais, mediante proposta da Diretoria;
- a publicação, periodicamente, de atos oficiais incluindo a relação dos registros de pessoas físicas e jurídicas;
- a criação de Delegacias Regionais na área de sua jurisdição e supervisionar suas atividades;
- a criação e a extinção de comissões temporárias e grupos de trabalho.

III – Deliberar sobre a fiscalização do exercício profissional:

- impedindo e punindo as infrações à legislação que regulamenta a profissão;
- enviar às autoridades competentes relatório documentado sobre fatos que apurem e cuja solução não seja de sua competência.

IV – Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;

V – Propor ao Conselho Federal de Museologia emendas ou alterações à legislação vigente que regula o exercício da profissão, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes à Museologia;

VI – Elaborar e alterar o seu Regimento Interno, submetendo-o ao exame e aprovação do Conselho Federal de Museologia;

VII – Julgar os títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;

VIII – Eleger, dentre os Conselheiros Efetivos do COREM 1ª Região, por maioria absoluta, o seu Presidente;

IX – Homologar a nomeação dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, com cargos previamente definidos, respeitando os critérios já estabelecidos por meio de Portaria que orienta o processo eleitoral;

X – Julgar as transgressões de natureza ética;

XI – Homologar, referendar e anular atos da diretoria;

XII – Autorizar a Diretoria a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a legislação vigente e demais disposições legais pertinentes.

XIII – Admitir a colaboração das Associações de Museologia.

XIV – Deliberar sobre casos conflitivos ou omissos no Regimento.

A2. Diretoria

A Diretoria é o Órgão Executivo e de apoio ao Plenário do COREM 1ª Região, composto por 04 (quatro) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor(a) Secretária(o) e Diretor(a) Tesoureira(o), cabível a reeleição. A diretoria para exercício em 2022 foi eleita e nomeada em 25 de novembro de 2021, com início do mandato em 01/01/2022.

Composição da Diretoria em 2022



Saulo Moreno Rocha
COREM 1R 0510-I
Presidente



Eldon Luís Batista das Neves
COREM 1R 0529-I
Vice-Presidente



Guilhermina de Melo Terra
COREM 1R 0553-III
Diretora Tesoureira



Roselia Adriana Barbosa da Rocha
COREM 1R 0395-I
Diretora Secretária

A.3 Órgãos de apoio ao plenário e à diretoria

A.3.1 Comissões permanentes

A.3.1.1 Comissão de Tomada de Contas (CTC)

Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I) - Coordenadora

Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I)

Sabrina Fernandes Melo (COREM 1R 0554-I)

Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I) - Integrante temporário

São atribuições da Comissão de Tomada de Contas (Art. 39 do Regimento Interno do COREM 1R):

I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM 1R;

II – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira;

III – emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário;

IV – solicitar ao Presidente, ao Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

V – assumir a atividade de Auditoria Interna para o COREM 1R, com o objetivo de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

A.3.1.2 Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)

Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III) - Coordenadora

Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I)

Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II)

São atribuições da Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC (Art. 43 do Regimento Interno do COREM 1R):

I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;

II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM 1R;

III – articular e divulgar, com as diferentes mídias, informações técnicas inerentes à prática museal, bem como questões, notícias e documentos de interesse da categoria;

IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;

V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

A.3.1.3 Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)

Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II) - Coordenadora

Hildenia Santos de Oliveira

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

São atribuições da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) (Art. 40 do Regimento Interno do COREM 1R):

I – analisar as questões relacionadas à formação e atribuições profissionais em sua Região, emitindo parecer quando solicitado;

II – manter atualizada a relação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Museologia, que se encontram na respectiva jurisdição do COREM 1R;

III – solicitar aos cursos de graduação em Museologia que, a cada colação de grau, encaminhem relação dos egressos;

IV – solicitar aos cursos de mestrado e doutorado em Museologia que forneçam a relação de egressos;

V – analisar os currículos e definir as especificações técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;

VI – auxiliar na implementação da Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT);

VII – organizar e realizar seminários, cursos, simpósios e outros relativos ao campo da Museologia;

VIII – manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão.

A.3.1.4 Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)

Eldon Luís Batista das Neves (COREM 1R 0529-I) - Coordenador (até 30/09/2022)

Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I) - Coordenador (a partir de 01/10/2022)

Heyse Souza de Oliveira

Hildenia Santos de Oliveira

Marisa Pires Rodrigues

Saulo Moreno Rocha

São atribuições da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) (Art. 44 do Regimento Interno do COREM 1R):

- I – propor atos normativos, referentes à fiscalização;
- II – traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização;
- III – emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização;
- IV – receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM 1R, bem como junto a órgãos externos quando necessário, com o aval da Diretoria;
- V – outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM 1R.

A.3.1.5 Comissão de Ética Profissional (CEP)

Marisa Pires Rodrigues - Coordenadora
Eldon Luís Batista das Neves
Sabrina Fernandes Melo

São atribuições da Comissão de Ética Profissional (Art. 46 do Regimento Interno do COREM 1R):

- I – analisar as transgressões de natureza ética praticadas pelos museólogos no exercício profissional, encaminhando parecer ao Presidente para posterior decisão do Plenário;
- II – fazer as investigações necessárias para a aferição da procedência das infrações éticas e profissionais e apurar eventuais faltas cometidas pelos museólogos;
- III – propor as penalidades a serem aplicadas conforme o Código de Ética do Profissional Museólogo, submetendo-o à Diretoria do COREM 1R.

A.3.2 Grupos de Trabalho

A.3.2.1 Delegacias Regionais e Representações: estudo de viabilidade para a implantação no COREM 1R

Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I)
Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)
Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I)
Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)

Coube ao Grupo de Trabalho:

Elaborar estudos, levantamentos, prospecções, reuniões e propor parecer ao Plenário do COREM 1R acerca da conveniência, oportunidade, custos, viabilidade, formatos e possibilidades para se instituir instâncias de representação e delegacias regionais no âmbito deste Regional, em observância à legislação do COFEM e do COREM 1R, conforme Portaria COREM 1R 011/2022, de 15 de maio de 2022.

A.4 Órgãos de Apoio Técnico

Os Assessores Técnicos têm seu vínculo profissional com o COREM estabelecido de conformidade com as normas legais, sem vínculo empregatício, regidos pelo contrato assinado entre as partes, obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

A.4.1 Assessoria Contábil

Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos Ltda. (A partir de 28/03/2022)

Responsável: Roberval Nóbrega Evangelista – CRC/BA/PE
n.º 028596/O-0

Endereço: Salvador – Bahia

Endereço eletrônico: robervalnobrega2@yahoo.com.br

Compete à Assessoria Contábil e Financeira coordenar e orientar todos os assuntos referentes à gestão financeira do COREM, executando outras tarefas pertinentes, tais como:

§ 1º - a elaboração anual da proposta orçamentária do COREM, inclusive o controle dos saldos e propostas de medidas afins;

§ 2º - a preparação dos balancetes, das prestações de contas e do balanço do COREM;

§ 3º - auxiliar o Tesoureiro na preparação de Relatórios exigidos pela legislação vigente;

§ 4º - exercer outras atribuições de natureza contábil, orçamentária e financeira, por determinação do Presidente do COREM.

A.5 Quadro de Apoio Administrativo

A.5.1 Secretaria Executiva

À Secretaria Executiva compete, conforme Art. 57 do Regimento Interno:

I – prestar serviços de apoio ao Plenário e à Diretoria, instruindo processos e providenciando as diligências requeridas para a solução dos assuntos;

II – preparar e controlar a correspondência do COREM 1R;

III – preparar o expediente da Ordem do Dia das reuniões plenárias;

IV – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno desempenho da Diretoria;

V – divulgar os atos normativos do COREM 1R;

VI – providenciar a instrução e distribuição dos processos a serem apreciados pelo Plenário;

VII – manter atualizados cadastros de nomes, endereços e telefones dos Conselheiros COREM 1R, Conselheiros representantes junto ao COFEM, Diretoria do COFEM, das instituições, de autoridades e entidades de classes, locais e regionais;

VIII – controlar e acompanhar a agenda dos membros da Diretoria;

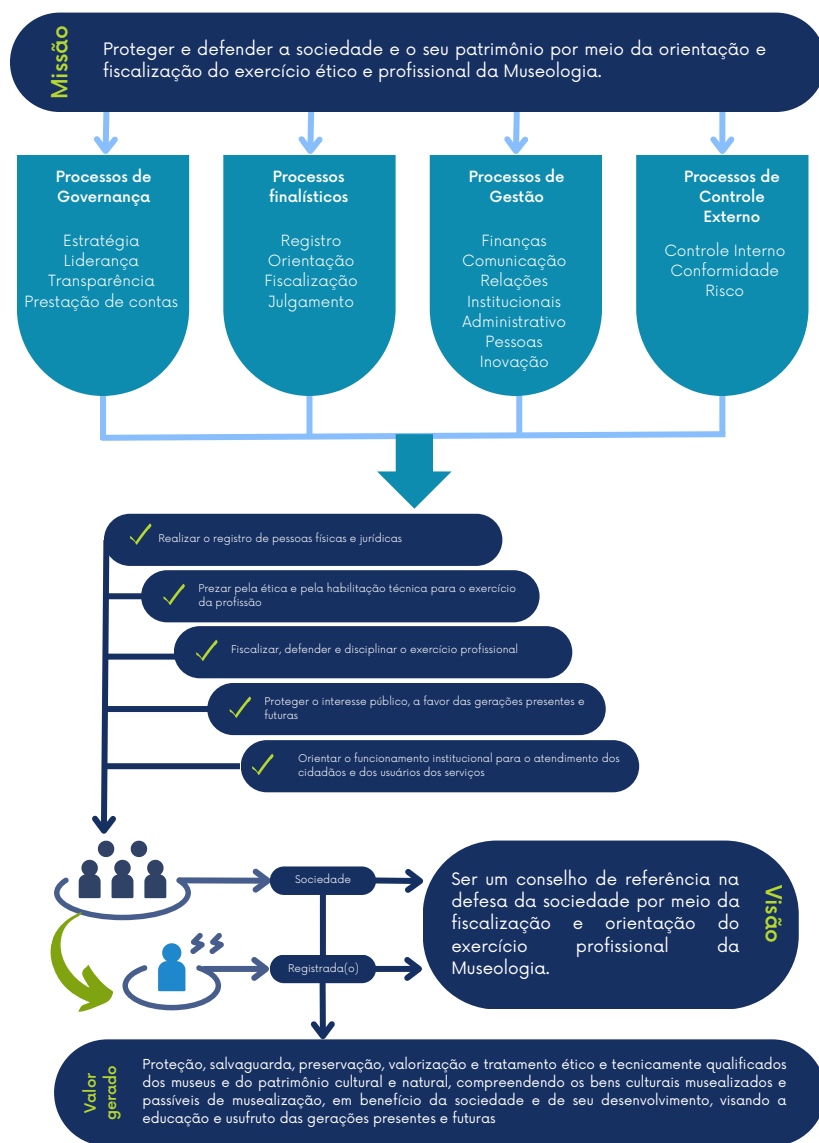
IX – receber, registrar e expedir processos e correspondências;

X – auxiliar na organização e manutenção de arquivos e fichários, conforme orientação da secretaria da Diretoria Executiva;

XI – encarregar-se dos assuntos referentes a contratos de trabalho, direitos e obrigações dos empregados, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária e com normas internas do COREM 1R;

XII – processar a aquisição de material, atestando faturas, notas fiscais e mantendo o controle de estoque e, ainda, controlar a prestação de serviços de terceiros.

1.3 CADEIA DE VALOR E MODELO DE NEGÓCIO



O modelo de negócio e a cadeia de valor gerado pelos Conselhos Regionais de Museologia se caracterizam pelos serviços prestados à sociedade, em alinhamento com as normativas do Sistema COFEM/COREMs e o ordenamento jurídico nacional, considerando que o diálogo e o alinhamento de ações entre o Conselho Federal e o Regional visam à garantia de que serviços e atividades técnicas de Museologia sejam prestados à sociedade por profissionais legal e tecnicamente habilitados.

Por meio de sua ação orientadora e fiscalizadora, o Conselho disciplina a ação de profissionais e entidades, garantindo a valorização das competências profissionais do museólogo, para uma prática pautada na ética em benefício da preservação e comunicação do Patrimônio Histórico-Cultural-Natural e da sociedade brasileira. O propósito do Conselho é focar em resultados para cidadãos e usuários dos serviços, visando a defesa dos interesses coletivos.

As receitas do Conselho são oriundas de anuidades pagas por seus registrados, bem como os emolumentos decorrentes da prestação de serviços. 25 % da receita é repassada ao Conselho Federal de Museologia (COFEM), conforme previsão legal. O planejamento institucional alinha-se ao delineado pelo COFEM e a alocação de recursos atende aos princípios da economicidade, eficiência e potencialização do recurso público, com ênfase na eficácia e sustentabilidade, em benefício da profissão e da defesa do interesse das(os) cidadãos.

Nos últimos anos, o trabalho de reestruturação do COREM 1R esteve focado na reorganização e no reposicionamento do Conselho junto aos profissionais e à sociedade. Para tanto, foram essenciais ações de gestão documental e de informatização/digitalização, visando a recuperação da informação e a agilidade na prestação dos serviços; criação de canais de comunicação, que impulsionaram a presença social do COREM em todas as redes sociais, bem como o lançamento do site institucional, instrumento fundamental para a transparência e acesso à informação; a recuperação de débitos e a regularização de profissionais e instituições; o atendimento às demandas por registros, licenças, desligamentos, transferências e emissão de Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT) que, apesar do contexto pandêmico, não foram pausados e foram devidamente cumpridos; a realização de eventos, como o Webinário COREM 1R, reunindo profissionais, conselhos e sociedade para debater aspectos importantes à prática museológica em tempos pandêmicos.

Os resultados dessas ações já estão sendo sentidos, ano após ano, como o aumento da arrecadação e no número de profissionais adimplentes, na ampliação de oportunidades de trabalho e no crescimento de pessoas físicas e jurídicas registradas. A Diretoria vem se empenhando para manter um modelo de negócios sustentável e que garanta que a sociedade seja devidamente atendida.

1.4 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM PARTES INTERESSADAS

O COREM 1R oferece diversos canais de comunicação para fortalecer e assegurar que todas as informações sejam disponibilizadas para os seus públicos e a sociedade, como um todo.

O site do Conselho, além das redes sociais como o Facebook, Instagram e o Youtube, possuem todas as informações relacionadas ao registro profissional, áreas de atuação, serviços para as(os) museólogas(os), além de notícias de interesse da categoria e da sociedade.

Toda a comunicação direta com a(o) registrada(o), pessoa física ou jurídica, é feita através de e-mail e também tem disponibilizado atendimento via ligação telefônica, presencialmente e através de aplicativo de mensagem.

O Conselho também mantém uma Ouvidoria, com formulário de manifestação disponível em seu site, assim como formulário para apresentação de denúncia.



www.corem1r.org.br



Facebook - [Grupo](#) e [Página](#)



[Instagram](#)



[Canal no YouTube](#)



[Ouvidoria](#) [Denúncia](#)

Contato via E-mail

Com o objetivo de facilitar o registro de demandas e o contato com os setores internos, o Conselho possui endereços de e-mail específicos de todos os setores, conforme especificados abaixo:

Presidência e Vice-Presidência

presidencia@corem1r.org.br

Secretaria

secretaria@corem1r.org.br

Tesouraria

tesouraria@corem1r.org.br

Secretaria Executiva

contato@corem1r.org.br

Ouidoria

ouvidoria@corem1r.org.br

Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)

cdc@corem1r.org.br

Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)

cfap@corem1r.org.br

Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)

cofep@corem1r.org.br

Comissão de Tomada de Contas (CTC)

ctc@corem1r.org.br

Comissão de Ética Profissional (CEP)

cep@corem1r.org.br

Atendimento presencial

O atendimento ocorre na Sede do Conselho, por meio da Assistente Administrativa, Isadora Lima, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Por meio do mesmo endereço é acolhida toda a correspondência enviada.

Endereço

Travessa d'Ajuda (Rua Chile), nº 39, Ed. Comercial Condomínio Sul América – Sala 806, Centro, Salvador – BA
CEP: 40020-030

Atendimento via telefone e aplicativo de mensagens

Todos os dias, em horário comercial, o Conselho pode ser contatado através do número (71) 98469-4738.



Sede do COREM 1R

1.5 AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2022 foi um ano marcado pela retomada da sociedade como um todo, considerando a diminuição drástica da pandemia de COVID-19, em decorrência da vacinação e de outras medidas sanitárias que possibilitaram um ambiente de segurança. Contudo, por outro lado, foi marcado por forte tensão política, tendo em vista a realização de eleições gerais e o clima altamente polarizado no país.

No âmbito do COREM e de sua jurisdição, o ano foi marcado por um trabalho intenso, especialmente interno, buscando dotar a autarquia de condições de atuação mais efetiva, especialmente diante do desafio de compreender, atender e abarcar os 13 estados sob nossa jurisdição. Isso implicou numa necessidade profunda de, mesmo sem os recursos necessários, avançar rumo à digitalização do COREM, aspecto que já havia sido iniciado a partir de 2020, com a pandemia, mas consolidado em 2022 por meio do estabelecimento de protocolos internos com relação ao tratamento e a gestão de documentos, e também ao relacionamento com a sociedade e profissionais.

O Plenário do Conselho teve uma atuação intensa, com a realização de inúmeras assembleias, com vistas a debater questões candentes e que demandaram exame detalhado e colegiado. Destacamos o início efetivo de uma ação fiscalizadora mais proativa, com a abertura de diversos processos administrativos de fiscalização, visando efetivar as diretrizes consolidadas pelo COFEM quanto a esse aspecto.

Também foram acolhidas demandas, oriundas especialmente de Pernambuco, para a criação de uma delegacia regional. O Plenário decidiu pela necessidade de estudar o tema, que foi objeto de Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria COREM 1R 011/2022.

O Grupo de Trabalho cumpriu a sua missão, estudando e apresentando ao Plenário as possibilidades que poderiam ser adotadas para a efetivação, a médio e longo prazo, de delegacias na jurisdição.

Destaca-se também a criação de diversos museus nos estados de jurisdição do Conselho, o que implicou na abertura de diversos processos de fiscalização, considerando a ausência de observância à legislação. Um diagnóstico inicial da realidade regional foi delineado, mostrando grave situação de desrespeito à legislação da profissão de museólogo e da necessidade de maior ação.

Em função da abertura de novos museus e a realização de processos seletivos, foram analisados diversos editais ao longo do ano, tendo o Conselho atuado contra um dos editais, por grave falha na sua construção. Após processo judicial, foi feito acordo, mediado pela Defensoria, que garantiu que a instituição tomasse as medidas necessárias à adequação à legislação aplicável.

Ainda considerando as eleições realizadas, o COREM buscou colaborar com o COFEM e outros COREMs na elaboração de documentos que foram encaminhados a pessoas candidatas aos cargos em disputa, especialmente a Presidência da República, buscando demarcar demandas e questões do campo dos museus e dos profissionais de Museologia. Após as eleições, as articulações prosseguiram, com o acompanhamento dos desdobramentos das articulações no campo museal.

Apesar de ser um ano tumultuado, em termos de ambiente externo, os últimos meses do ano sinalizaram para importantes transformações no âmbito político que impactará o campo, como a recriação do Ministério da Cultura e a ação de leis emergenciais, que esperamos revertam-se de olhares renovados para as necessidades dos museus e da Museologia.

1.6 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O Conselho vem buscando identificar, ao longo do ano de 2022, os elementos que favorecessem a elaboração de um planejamento estratégico, como forma de mitigar a ausência de um mapeamento específico da realidade do Regional e suas potencialidades.

Tal trabalho de diagnóstico ainda está em andamento, de modo que o COREM IR tem tomado por parâmetro o Planejamento Estratégico do Conselho Federal, alinhando assim programas, projetos e ações, com vistas a uma integração sistêmica de ações que atendam às demandas gerais e específicas.

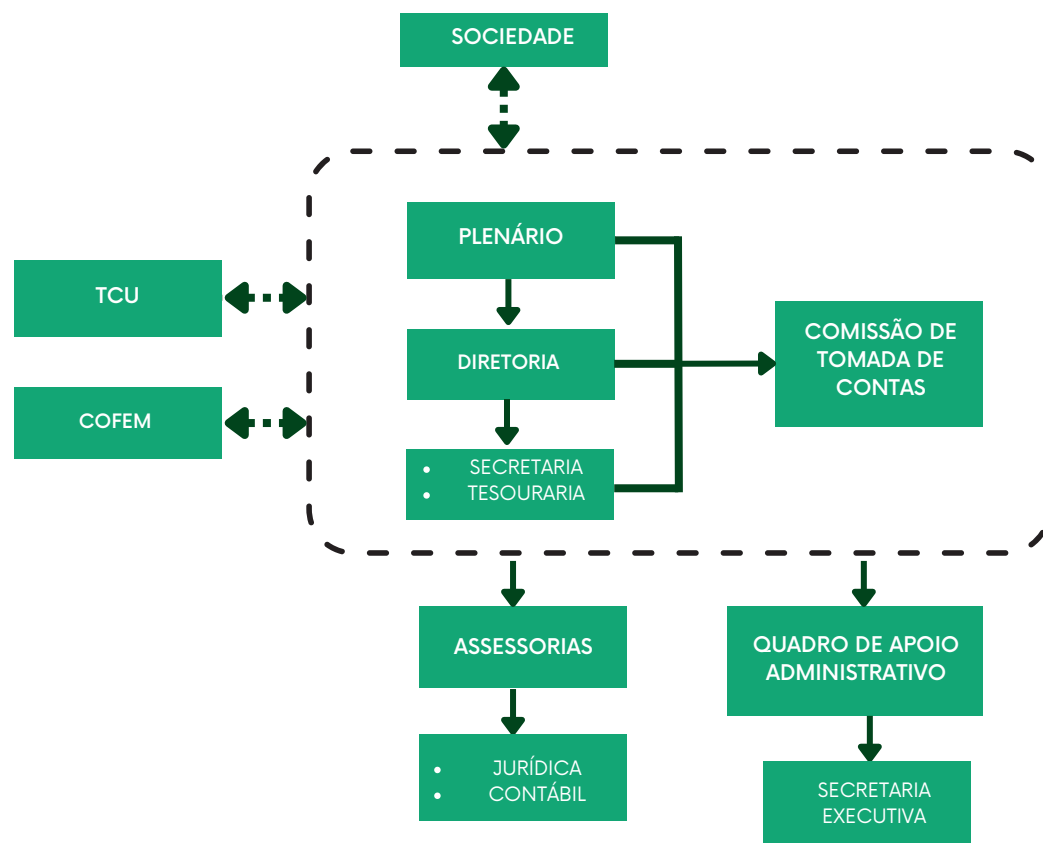
Cumprir destacar que o Regional está estudando a adoção, junto ao planejamento estratégico, de um programa de integridade, governança e gestão de riscos, com foco na qualificação da autarquia e mapeamento de vulnerabilidades e potencialidades. Abaixo, registramos os principais riscos, oportunidades e perspectivas.

Riscos	Oportunidades	Perspectivas
Descontinuidade de ações, em função da ausência de recursos materiais e humanos	Intensificar a fiscalização, com foco na recuperação de créditos, diminuição de inadimplência e consolidação de mecanismos internos de gestão	Inserção ou manutenção no plano orçamentário das necessidades com relação à continuidade ações iniciadas, com reforço de novos projetos
Exercício ilegal e irregular da profissão	Intensificação da fiscalização, com atuação mais incisiva	Contratação de fiscal museólogo e ampliação das ações de fiscalização
Baixa capilaridade do Regional, com a ausência do Conselho em vários Estado	Utilizar os mecanismos digitais para promover maior aproximação com profissionais e instituições	Criação de delegacias em estados com cursos de Museologia (PA, PE, PI, SE)
Baixo número de pessoas jurídicas registradas	Intensificar a fiscalização, de empresas, entidades e escritórios	Atuação de fiscal contratado para promover ações de notificação

Riscos	Oportunidades	Perspectivas
Pouca adesão dos profissionais ao Conselho, ocasionando dificuldade para preenchimento de cargos de Conselheiro	Desenvolver estratégias de comunicação e aproximação com a categoria, envolvendo instituições, como universidades e centros acadêmicos	O Conselho já vem realizando assembleias, reuniões e espaços de ampliação da interlocução com a categoria, que deverá intensificar-se
Ausência de concursos públicos e a descontinuidade de ações de proteção ao patrimônio	Estabelecer interlocução com agentes públicos, como políticos, assembleias legislativas, ministério público e outras instâncias	O Conselho tem enviado comunicações a autoridades, mas deve intensificar a relação com as Assembleias Legislativas e outras instâncias políticas
Baixo número de denúncias recebidas	Intensificar a divulgação sobre a legislação da profissão, bem como dos canais de acolhimento de denúncias	O Conselho reformulou seu formulário de denúncia e deve fortalecer a área de fiscalização
Alto índice de inadimplência	Desenvolver campanhas específicas, com foco na regularização financeira	O COFEM está elaborando instrução normativa específica para cobrança, que auxiliará no trabalho do COREM
Iniciativas de desregulamentação da profissão	Intensificar o diálogo com o Congresso e a sociedade, para apresentar o valor do trabalho do profissional e a importância dos Conselhos	O Conselho deve atuar na implementação de comunicação mais eficaz com o meio político e com a sociedade mais ampla

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

2.1 MODELO DE GOVERNANÇA



O COREM 1R fundamenta sua atuação por meio de seus órgãos deliberativo (Plenário), executivo (Diretoria) e de apoio (Assessoria Contábil, Jurídica e Administrativo). A prestação dos principais serviços ocorre por meio de ação da Diretoria, como a emissão de registros, licenças, transferências, desligamentos, dentre outros. Às comissões cabem os trabalhos especializados e direcionados, como a fiscalização, as análises relativas a normas e atuação profissional.

A implantação de Secretaria Executiva e a contratação de assessoria contábil fixa foram importantes passos na estruturação da autarquia. Ainda falta a contratação de assessoria jurídica. A publicação dos atos e ações por meio do site institucional e das redes sociais tem atendido a demanda por transparência e publicidade, devendo ser ampliada, para garantir maior controle social. Também o fortalecimento da fiscalização se faz essencial ao fortalecimento do Conselho, na garantia de que serviços profissionais de Museologia estejam sendo prestados por registrados.

Como órgão de controle interno, possui a Comissão de Tomada de Contas e submete-se à CTC e Plenário COFEM e TCU.

2.2 PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA

O Planejamento do COREM, espelhando o planejamento do Sistema, está focado nos seguintes eixos:

1. Administração: aplicar as orientações contidas no Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM-COREMs, visando otimizar as ações administrativas, bem como colaborar para o seu aprimoramento, a partir da aplicação de suas orientações. Desenvolver protocolos e manuais internos com foco no aprimoramento da gestão.

2. Fiscalização: planejar e implementar, em conjunto com o COFEM, o planejamento das atividades de fiscalização profissional, determinando a destinação de verba específica para tal fim, com o envolvimento da Comissão de Fiscalização e Orientação Profissional - COFEP, balizada por Resolução específica e Manual de Orientação à Fiscalização Profissional.

3. Governança: acompanhar e efetivar as orientações oriundas do COFEM e de outros órgãos de controle, como TCU, quando ao aprimoramento das estratégias de planejamento, avaliação e acompanhamento da implementação de governança, com foco na qualificação dos serviços prestados e na transparência institucional.

4. Políticas de aproximação interna e externa: fomentar e incrementar contatos com entidades afins, bem como ativar o engajamento dos registrados nas ações do Sistema COFEM - COREMs, visando somar esforços para a valorização da profissão e benefício à sociedade. Implementar orientação do COFEM quanto a normas para a celebração de convênios entre o Sistema COFEM - COREMs e Instituições Públicas e Privadas sem fins lucrativos; e condições para a concessão de patrocínio no âmbito do Sistema COFEM - COREMs.

5. Transparência: manter atualizadas todas as informações - administrativas, técnicas, legais e financeiras do COREM, conforme preconizado pelo TCU. O veículo é o "Portal da Transparência" locado no site do Conselho.

A partir dos eixos programáticos acima, o COREM vem buscando implementar sua ação, cumprindo sua missão, com foco na proteção da sociedade e na regular prestação de serviços de Museologia. Através do Plano de Atividades Anual, tem sido possível estabelecer objetivos estratégicos e acompanhar o alcance das metas formuladas.

2.3 DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Análise externa

Oportunidades

- Planejamento estratégico
- Formação continuada
- Aprimoramento
- Divulgação das ações
- Aproximação com profissionais e sociedade

Ameaças

- Pandemia - retorno
- Instabilidade política e descontinuidade de programas estatais
- Conflito com outras categoriais
- Baixa jurisprudência da profissão
- Ação legislativa contrária à profissão

Análise interna

Pontos fortes

- Atendimento e comunicação
- Fiscalização do exercício da profissão
- Articulação com diferentes redes e instâncias do campo
- Rico patrimônio cultural na região

Oportunidades

- Intensificar negociação de débitos
- Promover o Conselho através da comunicação, eventos e parcerias
- Estabelecer diálogo com outras categorias do campo
- Intensificar diálogo com instâncias políticas

2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Cumprir sua missão por meio da fiscalização e orientação do exercício profissional da Museologia, garantindo assim a proteção da sociedade e do seu patrimônio
- Aperfeiçoar e inovar na ação da autarquia, por meio da escuta constante da categoria, da sociedade e pela observância dos diferentes normativos produzidos pelo COFEM, TCU, Legislativo e Judiciário, com o objetivo de garantir a otimização dos recursos e maximização dos resultados
- Atuar pela valorização dos museus, da Museologia e do patrimônio, colaborando para o fortalecimento da imagem da profissão de museólogo e sua ressonância junto à sociedade
- Promover ações de formação e capacitação, especialmente quanto à legislação e à ética profissional
- Estabelecer diálogo com instâncias internas e externas ao campo da Museologia, buscando a articulação necessária ao fortalecimento da autarquia e de sua ação social.

2.5 RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO

2.3.1 FISCALIZAÇÃO

- 23 notificações expedidas para pessoas físicas
- 9 notificações para pessoas jurídicas, sendo 7 museus e 2 empresas
- 49 termos de confissão e negociação de dívida firmados por pessoas físicas e 1 por pessoa jurídica

2.3.2 REGISTRO

- 19 novos registros de pessoa física, sendo 17 primários e 2 secundários
- 4 registro de pessoas jurídicas (empresas), sendo 2 oriundos de processos de fiscalização

2.3.3 CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 8 CRTs emitidas

2.3.4 GESTÃO DOCUMENTAL

- Elaboração de Manual de Gestão Documental Interno, destinado à organização do fluxo de documentos e processos

2.3.5 MANUAIS E PUBLICAÇÕES

- Elaboração e publicação, no site do Conselho, [neste link](#), de Manual de Orientação à(ao) Museóloga(o) Recém-Registrada(o), com orientações sobre direitos e deveres

2.3.6 EDUCAÇÃO E EVENTOS

- Realização do Seminário Trajetórias e Poder na Museologia Nordestina e da Solenidade de Outorga da Medalha do Mérito Museológico à Fundação Joaquim Nabuco e à Museóloga Maria Regina Martins Batista e Silva (COREM 1R 0130-I), no dia 13/06, em Recife - PE

2.3.7 PROCESSOS JUDICIAIS

- 1 processo judicial movido em função de edital de seleção pública, com vitórias em diversas instâncias e realização de acordo, mediante mediação da Defensoria Pública

2.3.8 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 60 processos abertos e tramitados entre os diversos setores

2.3.9 COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

- 34 publicações em redes sociais
- Atualização periódica e permanente do site
- Renovação da assinatura da hospedagem do site

2.3.10 OUVIDORIA

- Implantação da Ouvidoria do COREM 1R, com nomeação de Ouvidora, a Museóloga Marisa Pires Rodrigues

2.3.11 ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL

- Nomeação, em cargo de confiança, de uma funcionária para a Secretaria Executiva do Conselho
- Contratação de Contador
- Busca por regularização de pendências do CNPJ - sem sucesso (ação a ser continuada)
- Publicação de documentos relevantes no site
- Realização de 1 Assembleia Geral Ordinária (AGO) e de 8 Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE)

3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A Receita do Conselho, oriunda basicamente das anuidades e taxas recolhidas pelos profissionais museólogos(as) e empresas registradas, condiciona o limite das despesas priorizando as necessidades mais imediatas, especialmente com vistas à manutenção dos serviços, como o pagamento do condomínio e energia elétrica da Sede, hospedagem do site, manutenção da Sala e deslocamentos de Conselheiros, bem como pagamento de funcionários.

A gestão financeira e orçamentária foi executada pelo Conselheiro Presidente Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I) e pela Conselheira Tesoureira Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III).

A responsabilidade pelos registros contábeis é da empresa Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos Ltda. - CNPJ 35.831.491/0001-05, conforme exigências da legislação pertinente a entidades públicas. Esta tem sua sede na Rua Elmano Silveira Castro, 36, Edifício Sara Center – Sala 04 - Bairro IAPI - Salvador – BA – 40.323-215. E-mail: robervalnobrega2@yahoo.com.br.

O Balanço de 2022 – Patrimonial, Patrimonial Comparado, Orçamentário, Financeiro e de Variações Patrimoniais estão publicados no site [<https://corem1r.org.br/planejamento/>], e o Parecer da Comissão de Tomada de Contas constam nos Anexos.

O COREM 1R possui conta corrente na Caixa Econômica Federal - agência 4802 | conta 395-I, cuja movimentação é realizada por meio de cheques assinados e via gerenciador financeiro, mediante assinatura e senha individual postadas em conjunto, pelo Presidente e a Tesoureira.

Destaca-se no exercício um retorno muito positivo das ações de comunicação e diálogo com os registrados, iniciado a partir de 2020 com a criação de redes sociais, bem como de uma lista de e-mail que evita que as mensagens enviadas sejam contidas como spam.

A quantidade de negociações firmadas demonstram o sucesso na recuperação de créditos, com base na ação fiscalizadora, mas também na celeridade do diálogo e do atendimento, favorecidos pela criação de canal no WhatsApp e pela contratação de assistente administrativa.

O detalhamento contábil e financeiro constam dos documentos contábeis e do relatório de diretoria, anexados a este relatório.

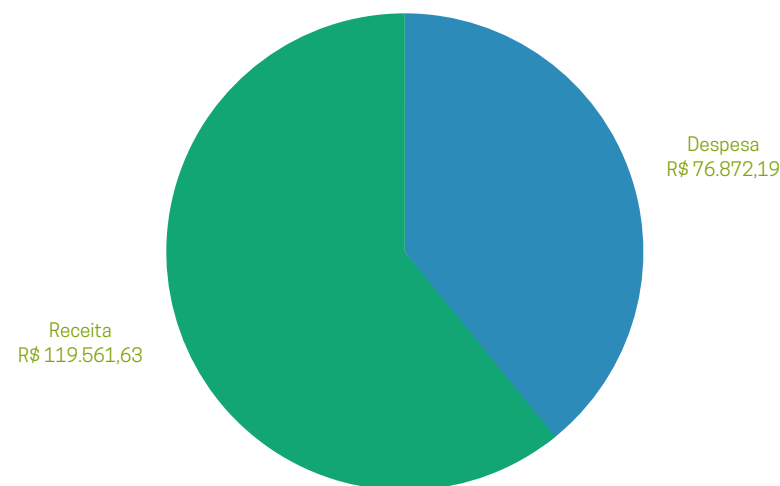


Gráfico 1: Receitas e despesas - Exercício 2022

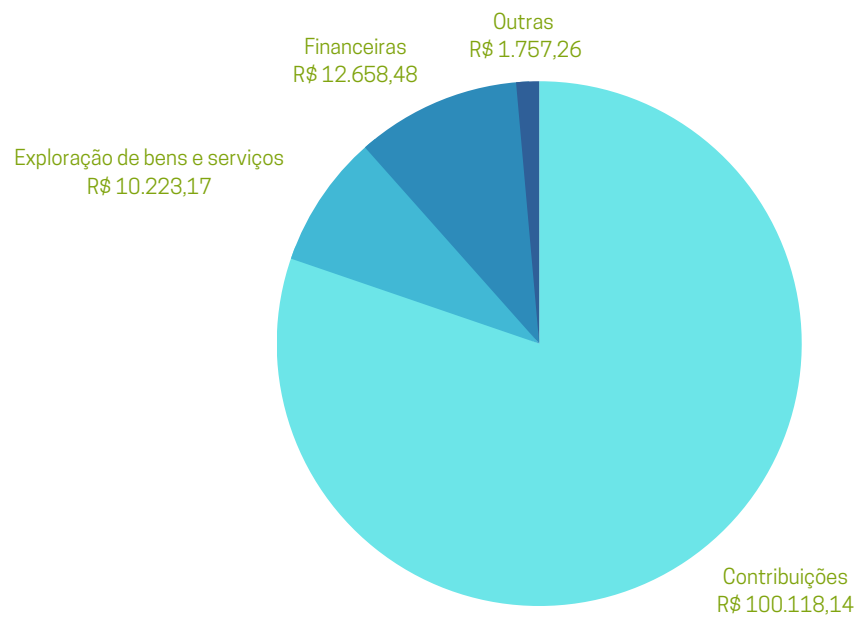


Gráfico 2: Detalhamento das Receitas Correntes

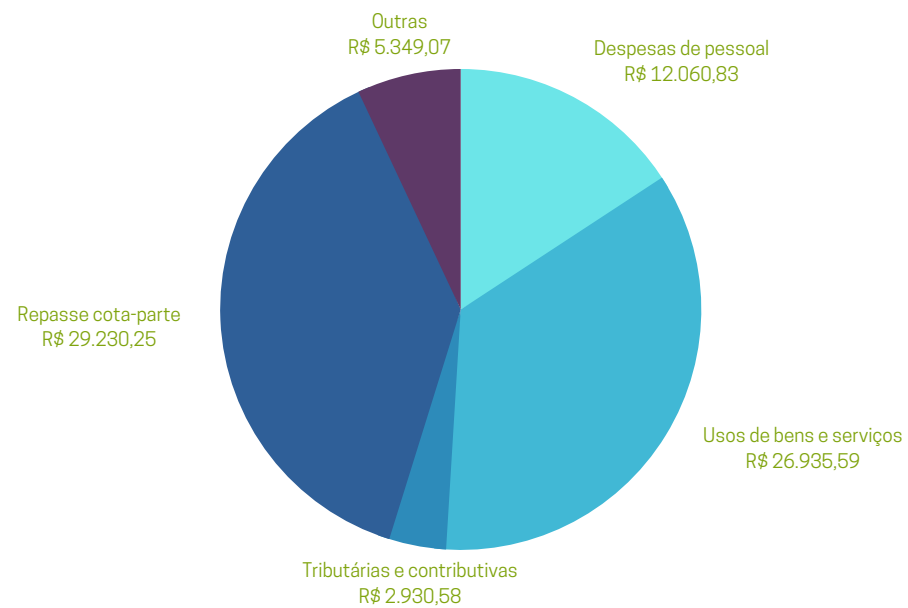


Gráfico 3: Detalhamento das Despesas

4. AUDITORIA INTERNA

As contas do COREM 1R foram aprovadas pelo Plenário reunido na 2ª AGE COREM 1R, mediante a emissão do Parecer 002/2023/CTC/COREM 1R.

A Comissão de Tomada de Contas analisou os documentos apresentados pelo Contador, o Relatório de Diretoria e encontrando tudo em conformidade deu parecer favorável para as contas relativas ao exercício de 2022.

Não há Auditoria Externa e pela Portaria 008/2022 foi atribuída à Comissão de Tomada de Contas, a missão de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Os documentos contábeis, relatórios e outros documentos de referência para a prestação de contas constam como Anexos e Apêndices deste Relatório.

5. ANEXOS E APÊNDICES

- 5.1 Rol de Responsáveis - Exercício 2022
- 5.2 Previsão Orçamentária - Receita
- 5.3 Previsão Orçamentária - Despesas
- 5.4 Declaração e Notas Explicativas do Contador
- 5.5 Balanço Patrimonial
- 5.6 Balanço Orçamentário
- 5.7 Balanço Financeiro
- 5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais
- 5.9 Demonstração de Fluxo de Caixa
- 5.10 Parecer 002/2023/CTC/COREM 1R
- 5.11 Ata da 2ª AGE COREM 1R - Aprovação da Prestação de Contas
- 5.12 Relatório 001/2023 - COREM 1R - Fiscalização
- 5.13 Declaração de Integridade



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

ROL DE RESPONSÁVEIS COREM 1R EXERCÍCIO 2022

Nome da entidade: Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (COREM 1R)

Endereço: Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 02, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806, Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

Ato de criação: Lei 7.287 de 18/12/1984, regulamentada pelo Decreto 91.775 de 15/10/1985. O Conselho foi instalado em 10 de outubro de 1986.

DADOS DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Presidente: Saulo Moreno Rocha

Número de Registro Profissional: COREM 1R 0510-I | CPF: 043.***.***-97

Ato de nomeação: Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária COREM 1R de 25/11/2021

Período: 01/01/2022 a 31/12/2023

Endereço: Fortaleza – Ceará

Endereço Eletrônico: presidencia@corem1r.org.br

Vice-Presidente: Eldon Luís Batista das Neves

Número de Registro Profissional: COREM 1R 0512-I | CPF: 042.***.***-50

Ato de nomeação: Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária COREM 1R de 25/11/2021

Fim do mandato (perda do cargo, com base no Art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno): 10/12/2022

Período: 01/01/2022 a 10/12/2022

Endereço: Salvador – Bahia

Endereço Eletrônico: vicepresidencia@corem1r.org.br

Secretária: Roselia Adriana Barbosa da Rocha

Número de Registro Profissional: COREM 1R 0395-I | CPF: 039.***.***-74

Ato de nomeação: Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária COREM 1R de 25/11/2021

Período: 01/01/2022 a 31/12/2023

Endereço: Recife – Pernambuco

Endereço Eletrônico: secretaria@corem1r.org.br

Tesoureira: Guilhermina de Melo Terra

Número de Registro Profissional: COREM 1R 0553-III | CPF: 558.***.***-00

Ato de nomeação: Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária COREM 1R de 25/11/2021

Período: 01/01/2022 a 31/12/2023

Endereço: Manaus – Amazonas

Endereço Eletrônico: tesouraria@corem1r.org.br

De acordo com o Regimento Interno do COREM 1R, publicado pela Resolução COFEM 055/2020 e aditado pela Resolução COFEM 70/2022, Art. 25, §1º a Diretoria é eleita para o período de dois anos.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

ASSESSORIA CONTÁBIL

Nome da empresa: Expert Conselhos, Consultorias e Treinamentos Ltda.

CNPJ nº: 35.831.491/0001-05

Contador Responsável: Roberval Nóbrega Evangelista – CRC/BA/PE n.º 028596/O-0

Endereço: Salvador – Bahia

Endereço eletrônico: robervalnobrega2@yahoo.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2023
RECEITAS

ITEM	VALOR
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Anuidades do Exercício de Pessoas Físicas	R\$ 75.003,00
Anuidades do Exercício de Pessoas Jurídicas	R\$ 13.000,00
Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Físicas	R\$ 19.071,35
Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoas Jurídicas	R\$ 5.000,00
Emolumentos com o Registro de Pessoas Físicas	R\$ 1.551,60
Emolumentos com o Registro de Pessoas Jurídicas	R\$ 409,48
Emolumentos com Expedição de Cédula Profissional (Pessoa Física)	R\$ 2.586,00
Emolumentos com Expedição de Certidões (Pessoas Físicas)	R\$ 197,45
Emolumentos com Expedição de Certidões (Pessoas Jurídicas)	R\$ 2.252,14
Emissão de CRT	R\$ 5.172,00
Multas e Juros de Mora de Pessoas Físicas	R\$ 7.000,00
Multas e Juros de Mora de Pessoas Jurídicas	R\$ 3.050,00
Emolumentos por outros serviços prestados	R\$ 0,00
Contribuições, Auxílios por Pessoas Físicas	R\$ 0,00
Contribuições, Auxílios por Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00
Convênio com Entidades Públicas	R\$ 0,00
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 0,00
Contratos de Patrocínio	R\$ 0,00
Transferência de Outros Conselhos de Museologia	R\$ 0,00
Amortização de Transferência Feita a Outros Conselhos	R\$ 0,00
Empréstimos de Pessoas Físicas	R\$ 0,00
Empréstimos de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Dívida Ativa Fase Administrativa Pessoas Físicas	R\$ 0,00
Dívida Ativa Fase Administrativa Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00
Dívida Ativa Fase Judicial de Pessoas Físicas	R\$ 0,00
Dívida Ativa Fase Judicial de Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	R\$ 134.293,02
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
Correção e Juros Poupança	R\$ 0,00
Juros e Correção s/ Aplicações Financeiras	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicação	R\$ 12.000,00
TOTAL DE RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 12.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Doações	R\$ 0,00
Subvenções	R\$ 0,00
Legados	R\$ 0,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS</u>	R\$ 146.293,02



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Salvador - BA, 16 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

Guilhermina de Melo Terra
Museóloga (COREM 1R 0533-III)
Diretora Tesoureira

Página de assinaturas

Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2023**
16:19:31 **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 21 jan 2023**
16:19:34 **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:36 **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:40 **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 jan 2023**
13:17:04 **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023
DESPESAS

ITEM	VALOR (R\$)
1. COTA PARTE DO COFEM (25% da Receita Corrente + Receita de Capital)	36.573,25
2. DESPESAS CORRENTES	
2.1 Remuneração de estatutários	0,00
2.2 Remuneração de celetistas	17.160,00
2.3 Obrigações patronais	9.179,20
2.4 Material de Consumo:	
2.4.1 Expediente	1.000,00
2.4.2 Limpeza e conservação	500,00
2.4.3 Acessórios para máquinas e aparelhos	700,00
2.4.4 Outros materiais de consumo	0,00
2.5 Serviços de Terceiros e seus Encargos:	
2.5.1 De Pessoas físicas	0,00
2.5.2 De Estagiários	0,00
2.5.3 Encargos de Terceiros Pessoa Física	0,00
2.6 Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas:	
2.6.1 Administração	0,00
2.6.2 Aluguel e condomínio	3.240,00
2.6.3 Contabilização	11.700,00
2.6.4 Fornecimento de sistema de processamento de dados para contabilidade	9.000,00
2.6.5 Assessoria Jurídica	15.000,00
2.6.6 Financeiras com multas, serviços e juros	1.188,00
2.6.7 Seguros	0,00
2.6.8 Serviços de saúde	0,00
2.6.9 Periódicos	0,00
2.6.10 Energia elétrica e gás	800,00
2.6.11 Fretes e carretos	0,00
2.6.12 Transporte Urbano	0,00
2.6.13 Limpeza	0,00
2.6.14 Informática	0,00
2.6.15 Comunicação, Divulgação e Publicidade	1.500,00
2.6.16 Acessibilidade Comunicacional	4.000,00
2.6.17 Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	2.000,00



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2.6.18 Serviços postais	1.132,27
2.6.19 Conservação de bens	0,00
2.6.20 Serviços de seleção, treinamento e orientação profissional	0,00
2.7 Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.200,00
2.8 Despesas com Diárias	4.000,00
2.9 Despesas com Auxílios de Representação	4.000,00
2.10 Jetons	5.000,00
2.11 Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual	6.500,00
2.12 Impostos, Taxas, Tarifas, Pedágios	1.000,00
2.13 Indenizações	0,00
2.14 Congressos, Convenções e Conferências	200,00
2.15 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
2.16 Convênio com Entidades Públicas	0,00
2.17 Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
2.18 Contratos de Patrocínio	0,00
2.19 Transferências para Outros Conselhos de Museologia	0,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	100.149,47
3. DESPESAS DE CAPITAL	
3.1 Despesas com Aquisição de:	
3.1.1 Equipamentos	0,00
3.1.2 Material permanente	0,00
3.1.3 Biblioteca	0,00
3.1.4 Imóveis	0,00
3.1.5 Despesas com obras e Instalações	4.000,00
3.1.6 Investimentos	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4. APLICAÇÕES	0,00
5. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.570,30
TOTAL GERAL	146.293,02
(Cota parte do COFEM + Despesas Correntes + Despesas de Capital + Aplicações + Reserva de Contingência)	



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

FISCALIZAÇÃO:	
Material de Consumo:	
Expediente	1.000,00
Acessórios para máquinas e aparelhos	700,00
Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas:	
Comunicação, Divulgação e Publicidade	1.500,00
Serviços postais	1.132,27
Despesas com Diárias	4.000,00
Despesas com Transporte Aéreo e Terrestre Interestadual	6.500,00
TOTAL	14.832,27

Salvador - BA, 16 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

Guilhermina de Melo Terra
Museóloga (COREM 1R 0533-III)
Diretora Tesoureira COREM 1R

Página de assinaturas








Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2023**
16:19:00  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 21 jan 2023**
16:19:02  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:49  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 21 jan 2023**
18:37:54  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.109.59 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 jan 2023**
13:17:11  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 189.45.107.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.





SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022.

RELATÓRIO CONTÁBIL N.º 12/2022

Ref. 12/2022

**DO: ASSESSOR CONTÁBIL DO COREM 1º/BA
ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA**

**AO: PRESIDENTE DO COREM 1º/BA
SAULO MORENO ROCHA**

ASSUNTO: NOTAS EXPLICATIVAS DE 2022

I – INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

II – ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A escrituração contábil durante o ano de 2022 foi realizada através de sistema manual processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica, no qual se verificou ainda a emissão de cópias/pix de cheques para cada despesa realizada.

III – DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2022 foi de **R\$ 75.586,00** (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030
E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Durante o exercício de 2022, houve a necessidade de se fazer Transposição Orçamentária, para Aumento das Dotações Orçamentárias para melhor atender as necessidades apuradas.

IV – DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Execução orçamentária da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

RECEITA	VALOR
- Receita Orçada	R\$ 75.586,00
- Receita Arrecadada	R\$ 119.561,63
- (=) Receita Arrecadada a maior	R\$ 43.975,63

Conforme demonstrado acima a Receita Arrecada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

DESPESA	VALOR
- Despesa Orçada	R\$ 75.586,00
- Despesa Realizada	R\$ 76.872,19
- (=) Despesa Realizada a maior	R\$ 1.286,19

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

No confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, verificou-se um Superávit no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VI – DISPONÍVEL

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de **R\$ 151.709,31** (cento e cinquenta e um mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos) que está demonstrado nos saldos do razão e



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de dezembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

- Caixa	R\$	0,00
- Bancos Conta Movimento	R\$	830,34
- Bancos c/Vinc. Aplic. Fin/Poupança	R\$	150.878,97
TOTAL		R\$ 151.709,31

VII – CONTABILIDADE

Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

VIII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na análise do Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência da manutenção da sede e demais despesas.

IX – BALANÇO FINANCEIRO

Na análise do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

X – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais, relativo ao exercício de 2022, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

XII – RECURSOS HUMANOS

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030
E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, tendo pago todos os seus encargos em dia, tendo em vista a não contratação de funcionários.

XIII – CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao ano de 2022 que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional, sugiro que a mesma seja aprovada com **Regularidade Absoluta e sem Reservas**.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA - ME.
CRC/BA/PE n.º 028596/O-0
Assessor Contábil do COREM 1R

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030
E-mail: corem1r@gmail.com | Site: www.corem1r.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806

SALVADOR-BA

CEP: 40.020-030

Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual
1	ATIVO	RS 186.941,51
1.1	ATIVO CIRCULANTE	RS 151.709,31
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	RS 151.709,31
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	RS 151.709,31
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
1.1.5	VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.1.5.1	VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	
1.2.2.2	IMOBILIZADO	RS 35.232,20
1.2.2.3	INTANGÍVEL	
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 151.709,31
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.1.3.1	CONTAS A PAGAR	
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
2.2.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	
2.2.1.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS 35.232,20

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	0	PASSIVO FINANCEIRO	0
ATIVO PERMANENTE	0	PASSIVO PERMANENTE	RS 35.232,20
SALDO PATRIMONIAL			0

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
	RS 186.941,51		RS 186.941,51

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual
Superávit Financeiro	0

SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8**.*97
(Presidente)

GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8**.*00
(Tesoureira)

EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)

5.6 Balanço Orçamentário



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO
SALVADOR-BA

CEP: 40.020-030

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	RS 84.394,12	RS 119.924,50	RS 119.561,63	0
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	RS 76.011,12	RS 119.000,00	RS 118.637,13	0
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0		0,00	0
6.2.1.3	FINANCEIRAS	RS 2.100,00	RS 924,50	RS 924,50	0
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0,00	0
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00	0
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	RS 4.283,00	0	0,00	0
	TOTAL DAS RECEITAS:	RS 84.394,12	RS 119.924,50	0	0

TOTAL GERAL:

RS 119.561,63

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	RS 84.394,12	RS 84.394,12	RS 76.872,19	RS 76.872,19	RS 60.052,31
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	RS 13.095,00	RS 13.095,00	RS 10.908,00	RS 10.908,00	RS 2.187,00
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	RS 4.905,00	RS 4.905,00	RS 4.905,00	RS 4.905,00	0
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	RS 46.410,00	RS 81.940,38	RS 29.230,25	RS 29.230,25	RS 52.710,13
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 19.984,12	RS 36.984,12	RS 31.828,94	RS 31.828,94	RS 5.155,18
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 76.872,19	RS 76.872,19	RS 60.052,31
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	RS 4.000,00	RS 4.000,00	0	0	0
	TOTAL DAS DESPESAS:	RS 84.394,12	RS 84.394,12	76.872,19	76.872,19	RS 60.052,31
	SUPERAVIT			RS 42.689,44		
	TOTAL GERAL:			RS 119.561,63		

SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8***97
(Presidente)

GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8***-00
(Tesoureira)

EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)

5.7 Balanço Financeiro



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO

SALVADOR-BA

CEP: 40.020.030

Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2022

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 119.561,63	DESPESA ORÇAMENTARIA	R\$ 119.561,63
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	R\$ 119.561,63	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	R\$ 119.561,63
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	R\$ 0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	0
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 119.561,63	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 119.561,63
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	R\$ -	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ -	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0
PESSOAL A PAGAR	R\$ -	PESSOAL A PAGAR	0
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ -	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 119.561,63	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 119.561,63
CONTAS A PAGAR	R\$ -	CONTAS A PAGAR	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	R\$ -	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	R\$ -
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 122.503,28	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 122.503,28
TOTAL GERAL	R\$ 242.064,91	TOTAL GERAL	R\$ 242.064,91

Saulo Moreno Rocha
SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.888.888-97
(Presidente)

Guilhermina de Melo Terra
GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.888.888-00
(Tesoureira)

Expert Conselhos, Consultoria e Treinamentos Ltda
EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)

5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R

CNPJ: 15.236.581/0001-32

TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO

SALVADOR-BA

CEP:40.020-030

Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	RS 119.561,63	0	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	RS 76.872,19	0
4.1	CONTRIBUIÇÕES	RS 119.561,63	0	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0	0
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	RS 119.561,63	0	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0	0
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	RS 119.561,63	0	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0	0
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	0	0	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	RS 76.872,19	0
4.3.1	FINANCEIRAS	0	0	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	RS 76.872,19	0
4.3.1.1	FINANCEIRAS	0	0	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	RS 76.872,19	0
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	0	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	0
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	0	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	0
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	0	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	0
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0
					SUPERÁVIT	RS 42.689,44	0
					TOTAL:	RS 119.561,63	0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	0	0
OBRAS, INSTALAÇÕES PROJETOS E ESTUDOS	0	0
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
INVERSÕES FINACNEIRAS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	0,00

Saulo Moreno Rocha
SAULO MORENO ROCHA
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
CPF: 043.8**.*97
(Presidente)

Guilhermina de Melo Terra
GUILHERMINA DE MELO TERRA
Museóloga (COREM 1R 0553-III)
CPF: 558.8**.*00
(Tesoreira)

Expert Conselhos, Consultoria e Treinamentos Ltda
EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.831.491/0001-05
CRC: BA 005462
(Contador)

5.9 Demonstração de Fluxo de Caixa

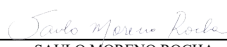



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO - COREM 1R
 CNPJ: 15.236.581/0001-32
 TRAVESSA DA AJUDA, Nº 38 EDF. COMERCIAL CONDOMINIO SUL AMERICA, SALA 806 CENTRO
 SALVADOR-BA - CEP: 40.020.030

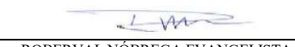
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	RS 43.052,31	-RS 2.025,03
Ingressos	RS 119.561,63	RS 77.941,26
Receitas	RS 119.561,63	0
Receitas de Contribuições	RS 119.561,63	RS 77.941,26
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0
Financeiras	0	0
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0	0
Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	0	0
Desembolsos	RS 76.872,19	RS 79.966,29
Despesas	RS 76.872,19	RS 79.966,29
Pessoal e Encargos	0	0
Benefícios Assistenciais	0	0
Uso de Bens e Serviços	RS 76.872,19	RS 79.966,29
Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	0	0
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0	0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	RS 42.689,44	-RS 2.025,03
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	0	0
Ingressos	0,00	0
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	0	0
Aquisição de Ativo Não Circulante	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0	0
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	RS 4.346,71	0
Caixa e Equivalente de Caixa Final	RS 42.689,44	0


 SAULO MORENO ROCHA
 Museólogo (COREM 1R 0510-I)
 CPF: 043.8**.****97
 (Presidente)


 GUILHERMINA DE MELO TERRA
 Museóloga (COREM 1R 0553-III)
 CPF: 558.8**.*-00
 (Tesoureira)


 ROBERVAL NÓBREGA EVANGELISTA
 EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E
 TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 35.831.491/0001-05
 CRC: BA 005462
 (Contador)



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PARECER 002/2023/CTC/COREM 1R

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PÚBLICO
 RESERVADO
 SIGILOSO

Salvador - BA, 27 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I)
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

Ao Plenário do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)

C/C

Ao Senhor
Museólogo Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior (COREM 5R 0054-I)
Presidente
Conselho Federal de Museologia - COFEM
E-mail: cofem.museologia@gmail.com

À Comissão de Tomada de Contas (CTC)
Conselho Federal de Museologia - COFEM

Assunto: Análise e parecer acerca da Prestação de Contas - Ano base 2022 do COREM 1R

Senhores(as),

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, reuniram-se as integrantes da Comissão de Tomada de Contas do COREM 1R, as Museólogas Hildênia Santos de Oliveira (COREM 1R 0384-I) (Coordenadora), Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) e Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I), por meio da plataforma Google Meet, no seguinte link: https://meet.google.com/ozr-zsqp-ebu?authuser=0&hl=pt_BR para realizarem a apreciação da Prestação de Contas de 2022 deste Conselho. Participou da reunião o Presidente do Regional, o Museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I), que apresentou à Comissão os documentos para análise, avaliação e emissão de parecer. Durante a reunião, foram

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

analisados os documentos da prestação de contas e emitido o parecer abaixo.

1. DO OBJETO

Este parecer debruça-se sobre a Prestação de Contas deste Regional para o ano de 2022, apresentada pela Presidência em reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R, realizada no dia 27 de fevereiro corrente.

Foram considerados os seguintes documentos, apresentados pela Presidência na Reunião:

- a) Relatório de Gestão da Administração - Ano base: 2022;
- b) Balanço Patrimonial do Exercício;
- c) Balanço Orçamentário Sintético e Analítico;
- d) Quadro demonstrativo do acompanhamento orçamentário, compreendido:
 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada;
 - Comparativo da Despesa Fixada com a Executada.
- e) Balanço Financeiro;
- f) Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- g) Demonstração de Fluxo de Caixa;
- h) Demonstração de Resultado Econômico;
- i) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial;
- j) Conciliações e extratos bancários;
- k) Composição dos saldos das contas.

2. DOS FUNDAMENTOS

A análise levou em consideração as orientações constantes do Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM/COREMs. 3ª edição. Rio de Janeiro: COFEM, dezembro de 2022, disponível no site do COFEM, neste link: <https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2022/12/2022_12_14_MANUAL-GESTAO-OPER_-3a-ED-dez-22-revisto.pdf>.

O Manual reúne considerações gerais quanto à legislação aplicada à Administração Pública e também considerações específicas acerca do Sistema COFEM/COREMs.

3. PARECER

A Prestação de Contas foi apresentada conforme as recomendações do COFEM e registra adequadamente as atividades e as contas do Conselho em 2022. Pelos elementos cotejados por meio da análise dos documentos e considerando o

parecer da Contabilidade deste Regional, esta Comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas de 2022.

É o parecer.

Atenciosamente,



HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA
Museóloga (COREM 1R 0384-I)
Coordenadora - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R



GENIVALDA CÂNDIDO DA SILVA
Museóloga (COREM 1R 0414-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R



ANA CRISTINA DIAS COELHO
Museóloga (COREM 1R 0234-I)
Integrante - Comissão de Tomada de Contas (CTC) - COREM 1R

Página de assinaturas

Hildênia Oliveira
790.649.575-68
Signatário

Genivalda Silva
COREM 1R 0414-I
Signatário

Ana Coelho
508.574.875-15
Signatário

HISTÓRICO

- 27 fev 2023** 20:07:43 **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 27 fev 2023** 20:09:00 **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) visualizou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023** 20:09:17 **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) assinou este documento por meio do IP 177.37.174.203 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 27 fev 2023** 20:55:26 **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) visualizou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 27 fev 2023** 20:55:33 **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) assinou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 28 fev 2023** 00:02:14 **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) visualizou este documento por meio do IP 172.225.100.151 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 fev 2023** 00:02:14 **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) assinou este documento por meio do IP 172.225.100.151 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DO COREM 1R

DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, através da Plataforma Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/iuk-uzfs-vro?pli=1&authuser=0> **CONSELHEIRAS(OS) PRESENTES:** Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I - Conselheira Suplente); Camila Maria Silva de Moraes Santos (COREM 1R 0434-I - Conselheira Suplente); Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III - Conselheira Efetiva - Tesoureira); Genivalda Cândido da Silva (COREM 1R 0414-I - Conselheira Suplente); Hildenia Santos de Oliveira (COREM 1R 0383-I - Conselheira Suplente); Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II - Conselheira Efetiva); Marisa Pires Rodrigues (COREM 1R 0313-I - Conselheira Suplente); Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I - Conselheiro Efetivo); Roselia Adriana Barbosa da Rocha (COREM 1R 0395-I - Conselheira Efetiva - Secretária); Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I - Conselheiro Efetivo - Presidente). **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Justificou ausência a Conselheira Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 0412-I). **PAUTA DOS TRABALHOS:** 1. Informes; 2. Homologação de portarias; 3. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 4. Apreciação e julgamento do Relatório de Diretoria 2022 e Prestação de Contas 2022; 5. Acordo COFEM/MPT; 6. Apreciação de propostas de contratação de serviços - sistemas e fiscal museólogo; 7. Entrega das medalhas do mérito museológico; 8. O que ocorrer. **ABERTURA:** O Presidente abriu a reunião às 19:15 horas, após verificação de quórum suficiente, agradecendo pela presença das(os) Conselheiras(os) e apresentando a Pauta, enviada por meio da Convocatória COREM 002/2023, de 16/02/2022. Solicitou ao Plenário autorização para adicionar à pauta os seguintes tópicos: 9. Avaliação sobre a transição de gestão no COFEM, nos Governos Estaduais e no Governo Federal; 10. Editais de Seleção, especialmente o do TJRN; 11. Atualização sobre a situação de Fiscalização no Estado da Paraíba; 12. Avaliação da solicitação de regularização do Museólogo de CPF 003.***.***-30. **Deliberação:** o Plenário aprovou a inclusão dos pontos à pauta, ficando assim estruturada: 1. Informes; 2. Avaliação sobre a transição de gestão no COFEM, nos Governos Estaduais e no Governo Federal; 3. Editais de Seleção, especialmente o do TJRN; 4. Atualização sobre a situação de Fiscalização no Estado da Paraíba; 5. Avaliação da solicitação de regularização do Museólogo de CPF 003.***.***-30. 53; 6. Homologação de portarias; 7. Apreciação e deliberação sobre solicitações de registro, licenças temporárias, desligamentos e transferências; 8. Apreciação e julgamento do Relatório de Diretoria 2022 e Prestação de Contas 2022; 9. Acordo COFEM/MPT; 10. Apreciação de propostas de contratação de serviços - sistemas e fiscal museólogo; 11. Entrega das medalhas do mérito museológico; 11. O que ocorrer. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** **1.** O Presidente abriu a assembleia dando um panorama geral sobre o início de ano no COREM, destacando a regularidade das ações e dos bons resultados verificados ao fechar o Relatório de Gestão. A Conselheira Rosélia complementou, destacando que esses bons resultados aparecem na forma como a categoria tem se relacionado com o Conselho por e-mail, principal canal de interlocução, e que consegue sentir uma mudança de postura dos profissionais que têm sido beneficiados pela boa prestação dos serviços, aspecto corroborado pelas Conselheiras Guilhermina, Ana e Hildênia. **2.** O Presidente retomou a palavra, informando ao Plenário sobre a nova composição da Diretoria do COFEM, que assumiu em 01/01/2023, destacando as articulações que estão sendo feitas para interlocuções com o Governo Federal, especialmente com o Ministério da Cultura (MinC) e o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); disse ainda que a Diretoria do COREM 1R tem buscado acompanhar esse processo, colaborando na produção de documentos e participando em reuniões com o

1/1

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

novo Presidente do COFEM. Assumiu a palavra a Conselheira Rosélia, que apresentou informe sobre sua participação em reunião com a Presidente do Ibram, como representante do Sistema Estadual de Museus de Pernambuco, momento em que foram apresentadas algumas diretrizes pela nova gestão do Ibram, como a realização de eventos do setor ainda este ano e a intenção de estudos para revisão do Estatuto de Museus e dos documentos de planejamento, como Plano Nacional Setorial de Museus; disse também que houve transição no Governo Estadual em Pernambuco e que, por ora, ainda estão sendo definidas as novas diretrizes. A Conselheira Hildênia assumiu a palavra, compartilhando informações sobre o cenário museal em Alagoas, que atravessa momento difícil, com todas as instituições estaduais fechadas ao público e ausência de políticas públicas efetivas. A Conselheira Ana apresentou o cenário na Bahia, informando que está em curso algumas transições em órgãos de gestão do patrimônio, como o IPAC, mas sem alterações nos museus estaduais, por ora; disse ainda do problema crônico com relação à estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Museus e da necessidade de retomada de debates já realizados em conferências e outros espaços de construção de políticas para o setor; destacou que existem linhas de ação para a interiorização dos instrumentos de fomento e políticas públicas para o interior do Estado, onde ativistas e trabalhadores da cultura estão mobilizados e cobrando ações do Executivo Estadual. O Conselheiro Michel apresentou um panorama do judiciário, âmbito no qual atua, destacando o avanço em políticas de memória, conduzidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que preveem o incremento da presença de profissionais museólogos(os) nos quadros do judiciário; também informou que participará do III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, momento em que irá destacar a importância dos profissionais e da observância à legislação. O Presidente retomou a palavra, agradecendo às(aos) Conselheiras(os) pelos relatos e destacou a importância do Conselho atuar mais incisivamente no âmbito propositivo, e não somente fiscalizador, colaborando com isso para a construção de diretrizes para as políticas públicas; para tanto, propôs ao Plenário que o COREM 1R crie grupos de trabalho por Estado, para produzir diagnósticos, levantamentos e elaborar documento com proposições para Governos Estaduais e Municipais, fomentando um engajamento das(os) museólogas(as) com o COREM e com isso ampliando os debates sobre a realidade da Museologia na jurisdição. **Deliberação:** a proposta foi aprovada por unanimidade, devendo a Diretoria operacionalizar a melhor forma para a organização dos grupos. **3.** O Presidente informou que tomou conhecimento de concurso público para o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - História ou Museologia, publicado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN); disse que analisou o documento, considerando as atribuições e o conteúdo programático, visto que recebeu duas denúncias, mas que não considera haver ilegalidades no referido certame, visto que grande parte das atribuições são partilhadas e previstas em ambas as regulamentações, de museólogo e de historiador; disse ainda que o tribunal abriu seleção para vaga temporária para Museologia, no passado recente, mas que não conseguiu preencher a vaga, mesmo chamando todas as pessoas classificadas e que acredita que a configuração dada à vaga em alguma medida responde à expectativa frustrada de contratação; a Conselheira Rosélia contraditou o Presidente, dizendo que é um precedente perigoso a forma como está e que acreditava que o Conselho deveria realizar alguma medida; indagou ao Conselheiro Michel sobre a sua avaliação sobre a situação, visto que é formado em Direito, tendo ele dito que concordava com a avaliação da Presidência, visto que não identificava elementos de desrespeito à regulamentação. **Deliberação:** o Plenário aprovou o encaminhamento da Presidência, de não questionar ou impugnar o Edital, visto a inexistência de elementos jurídicos que caracterizem transgressões à norma legal. **4.** Sobre as fiscalizações em curso na Paraíba, o Presidente informou que a Secretaria de Estado da Cultura foi notificada acerca das inúmeras

2

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,

Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

irregularidades nos museus estaduais, em especial a ausência de registro dos museus e de profissionais museólogos(os) como responsáveis técnicos; informou ainda que a Secretaria tem prazo de 30 dias para apresentar resposta às notificações e que o Conselho acompanha com preocupação a recente extinção do cargo de museólogo no Executivo Estadual e a quantidade significativa de casos de exercício ilegal da Museologia; os processos tramitarão conforme o rito estabelecido em norma do COFEM e se as ilegalidades não forem sanadas, haverá sanções que deverão ser aplicadas em julgamento pelo Plenário. 5. O presidente apresentou ao Plenário a situação do Museólogo CPF nº 003.***.***-30, que em 2014 solicitou transferência para o COREM 1R, tendo o Conselho recebido a documentação do COREM de origem, mas que não foi comunicado do seu registro secundário; em 2018, o profissional, após anos sem qualquer retorno do COREM 1R, enviou documento solicitando desligamento; em abril de 2020, solicitou reingresso no COREM 1R, tendo a sua solicitação acolhida pela Diretoria, mas não deliberada; em 2021, o Vice-Presidente do COREM à época enviou ao profissional a sua Cédula de Identidade Profissional (CIP), após fazer contato por rede social; com isso, foi criada uma situação complicada, visto que o profissional permaneceu no limbo por anos e a única informação sobre a realização do seu registro secundário é a existência do seu nome na lista de registrados, com lançamento feito em algum momento pela Diretoria do COREM 1R, mas sem a identificação de documento interno que tenha aprovado o registro; disse o Presidente que tem ciência de que o profissional estava prestando serviços de Museologia, motivo pelo qual considera que o profissional tinha ciência do seu registro, como também informou por e-mail recentemente, e que, portanto, a cobrança de anuidades deveria incidir a partir deste período; a Conselheira Camila concordou com a Presidência, de que seria necessário precisar a ciência do profissional da existência do seu registro e também o momento em que recebeu a sua cédula. **Deliberação:** o Plenário deliberou que o COREM deverá realizar contato com o profissional, formalizando processo que considerará o recebimento da cédula de identidade como o momento de reabertura do seu registro, visto que houve interlocução entre agente público, no caso, o Vice-Presidente, e o profissional, que recebeu a sua cédula. 6. Foram homologadas as Portarias COREM 1R 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, de 2023; o Plenário ainda aprovou a minuta da Portaria 008, que trata sobre o estabelecimento de prazo de transição no COREM para implantação da cobrança de CRT. 7. Foram homologados os seguintes registros: de pessoas físicas - Gerson de Figueiredo dos Santos (COREM 1R 0594-I) e Ana Paula Ferreira de Brito (COREM 1R 0595-II), esta última, com registro temporário; de pessoas jurídicas - Acesso Assessoria Documental (COREM 1R 006-E - CNPJ 02.329.583/0001-24), Via Press - Comunicação Eireli (COREM 1R 007-E - CNPJ 02.933.199/0001-36), Etherea Consultoria LTDA (COREM 1R 008-E - CNPJ 04.258.569/0001-02), C R Ramos Produções e Museologia (COREM 1R 009-E - CNPJ 31.093.279/0001-29) e Musée D'Art LTDA (COREM 1R 010-E - CNPJ 36.709.002/0001-00). 8. O Presidente apresentou ao Plenário os documentos constantes da Prestação de Contas - Exercício 2022; foram apreciados e analisados todos os documentos que integram a Prestação de Contas, dentre os quais: - o Relatório de Gestão da Administração, Balanço Patrimonial do Exercício, Balanço Orçamentário Sintético e Analítico, Quadro demonstrativo do acompanhamento orçamentário, compreendido: - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, - Comparativo da Despesa Fixada com a Executada, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultado Econômico, Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, Conciliações e extratos bancários e Composição dos saldos das contas; o Presidente compartilhou com o Plenário a conquista da gestão com o aumento de receitas, resultado de ação mais incisiva de fiscalização e também de maior atenção do COREM com seus registrados; a coordenadora da Comissão de Tomada de

3

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,

Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Contas do COREM 1R, Conselheira Hildênia, informou ao Plenário que a Comissão se reuniu no dia anterior e tinha realizado a análise da prestação de contas, tendo elaborado o Parecer 002/2023/CTC COREM 1R, **FAVORÁVEL** à aprovação, que submetia ao Plenário; **Deliberação:** em votação, a prestação de contas do exercício 2022 foi aprovada por unanimidade. **9.** O Presidente informou que no ano passado, o COFEM firmou termo de cooperação com o Ministério Público do Trabalho (MPT), para que os Regionais possam atuar na fiscalização dos estágios dos cursos de Museologia; por meio de ofício, o Conselho Federal solicitou a todas as universidades que enviassem aos COREMs o contato dos coordenadores de estágio e, a partir de março, o COREM 1R dará início à implantação das ações de fiscalização das atividades de estágio em sua jurisdição. **10.** O Presidente informou que está realizando contatos e cotações para avaliar a proposta mais vantajosa para a contratação de sistemas eletrônicos para atender as demandas do COREM, contudo, disse que ainda não obteve retorno das empresas fornecedoras dos serviços; também destacou a importância do Conselho realizar concurso para Fiscal Museóloga(o), tema que deverá ter espaço nas AGEs futuras, mas que já está nos horizontes da atual Diretoria. **11.** Sobre a entrega das medalhas, o Presidente informou que este ano será um desafio, pois serão três medalhas que deverão ser entregues em locais distintos; compartilhou com o Plenário que a mais adiantada é a do Pará, a ser entregue em solenidade no dia 27 de abril, na cidade de Cachoeira do Arari, ao Padre e Museólogo Giovanni Gallo, *in memoriam*; a homenagem será recebida pela Associação O Museu do Marajó, mantenedora do Museu do Marajó Padre Giovanni Gallo, em parceria com o Sistema Integrado de Museus do Pará da Secretaria de Estado da Cultura; o evento está bastante adiantado e, para tanto, o Presidente solicitou autorização do Plenário para adquirir as passagens e diárias para que possa estar presente a Conselheira Karla Cristina Damasceno de Oliveira, que colaborou decisivamente para que a Medalha fosse concedida ao Padre Museólogo Giovanni, bem como é uma das mais importantes pesquisadoras da trajetória do profissional e do museu por ele criado; **Deliberação:** o Plenário aprovou a aquisição das passagens e concessão de diárias para que, além do Presidente, a Conselheira Karla possa participar da solenidade em Cachoeira do Arari - Pará. O Presidente informou que as demais solenidades ocorrerão ao longo do ano, uma em Salvador e outra em Alagoas, e que as tratativas já foram iniciadas. **ENCERRAMENTO:** Às 22:00 horas, esgotada a pauta, a Assembleia foi encerrada e eu, Saulo Moreno Rocha, Presidente, redigi esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todas as pessoas presentes.



Ana Cristina Dias Coelho
(COREM 1R 0234-I - Conselheira Suplente)

Camila Maria Silva de Moraes Santos
(COREM 1R 434-I - Conselheira Suplente)

Genivalda Cândido da Silva
(COREM 1R 0414-I - Conselheira Suplente)

Guilhermina de Melo Terra
(COREM 1R 0553-III - Conselheira Efetiva -
Diretora Tesoureira)

Hildenia Santos de Oliveira
(COREM 1R 0383-I - Conselheira Suplente)

Karla Cristina Damasceno de Oliveira
(COREM 1R 0558-II - Conselheira Efetiva)

Marisa Pires Rodrigues
(COREM 1R 0313-I - Conselheira Suplente)

Michel Duarte Ferraz
(COREM 1R 0446-I - Conselheiro Efetivo)

Assinado eletronicamente

Roselia Adriana Barbosa da Rocha
(COREM 1R 0395-I - Conselheira Efetiva - Diretora Secretária)

Assinado eletronicamente

Saulo Moreno Rocha
(COREM 1R 0510-I - Conselheiro Efetivo - Diretor Presidente)


Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Saulo Rocha
043.835.925-97
Signatário



Karla Oliveira
354.066.742-34
Signatário



Ana Coelho
508.574.875-15
Signatário



Guilhermina Terra
558.856.322-00
Signatário



Camila Santos

Assinado eletronicamente

Roselia Rocha
039.395.654-74
Signatário



Hildênia Oliveira
790.649.575-68
Signatário



Marisa Rodrigues
332.094.307-30
Signatário



Michel Ferraz
066.779.624-07
Signatário



Genivalda Silva








005.267.831-84
 Signatário

COREM 1R 0414-I
 Signatário

HISTÓRICO

- 06 mar 2023 13:20:23  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97)
- 06 mar 2023 13:20:27  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 187.18.140.112 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 06 mar 2023 13:20:29  **Saulo Moreno Rocha** (E-mail: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 187.18.140.112 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 06 mar 2023 13:21:48  **Karla Cristina Damasceno De Oliveira** (E-mail: karlaflordomar@gmail.com, CPF: 354.066.742-34) visualizou este documento por meio do IP 138.219.131.161 localizado em Caroebe - Roraima - Brazil.
- 06 mar 2023 13:24:06  **Roselia Adriana Barbosa da Rocha** (E-mail: roseliamuseologa@gmail.com, CPF: 039.395.654-74) visualizou este documento por meio do IP 179.42.28.163 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 06 mar 2023 13:26:00  **Roselia Adriana Barbosa da Rocha** (E-mail: roseliamuseologa@gmail.com, CPF: 039.395.654-74) assinou este documento por meio do IP 179.42.28.163 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 06 mar 2023 13:30:43  **Karla Cristina Damasceno De Oliveira** (E-mail: karlaflordomar@gmail.com, CPF: 354.066.742-34) assinou este documento por meio do IP 138.219.131.161 localizado em Caroebe - Roraima - Brazil.
- 06 mar 2023 13:31:55  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) visualizou este documento por meio do IP 200.17.112.187 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 06 mar 2023 13:32:04  **Hildênia Santos de Oliveira** (E-mail: hildenia.oliveira@proex.ufal.br, CPF: 790.649.575-68) assinou este documento por meio do IP 200.17.112.187 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil.
- 06 mar 2023 13:42:23  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mar 2023 13:43:01  **Ana Cristina Dias Coelho** (E-mail: acdcoelho@icloud.com, CPF: 508.574.875-15) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mar 2023 13:50:32  **Marisa Pires Rodrigues** (E-mail: rodriguesmp@hotmail.com, CPF: 332.094.307-30) visualizou este documento por meio do IP 150.165.211.131 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil.
- 06 mar 2023 14:00:16  **Marisa Pires Rodrigues** (E-mail: rodriguesmp@hotmail.com, CPF: 332.094.307-30) assinou este documento por meio do IP 150.165.211.131 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil.
- 06 mar 2023 14:04:53  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.108.25 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 06 mar 2023 14:05:04  **Guilhermina de Melo Terra** (E-mail: guilherminaterra@gmail.com, CPF: 558.856.322-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.108.25 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 06 mar 2023 15:30:36  **Michel Duarte Ferraz** (E-mail: michelduarte ferraz@hotmail.com, CPF: 066.779.624-07) visualizou este documento por meio do IP 191.6.121.232 localizado em Macapá - Amapa - Brazil.



- 06 mar 2023**
15:32:27  **Michel Duarte Ferraz** (E-mail: michelduarte ferraz@hotmail.com, CPF: 066.779.624-07) assinou este documento por meio do IP 191.6.121.232 localizado em Macapá - Amapá - Brazil.
- 06 mar 2023**
20:51:03  **Camila Maria Silva de Moraes Santos** (E-mail: camilamaria.rec@gmail.com, CPF: 005.267.831-84) visualizou este documento por meio do IP 189.40.88.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mar 2023**
20:51:10  **Camila Maria Silva de Moraes Santos** (E-mail: camilamaria.rec@gmail.com, CPF: 005.267.831-84) assinou este documento por meio do IP 189.40.88.128 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 mar 2023**
21:11:11  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) assinou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 06 mar 2023**
21:11:11  **Genivalda Cândido da Silva** (Empresa: COREM 1R 0414-I, E-mail: v.bridacandido@gmail.com, CPF: 884.027.035-34) visualizou este documento por meio do IP 189.89.139.184 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

RELATÓRIO 001/2023 - COREM 1R

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

PÚBLICO
 RESERVADO
 SIGILOSO

Salvador - BA, 29 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO COREM 1R ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INTRODUÇÃO

Este relatório registra e detalha a ação fiscalizadora do COREM 1R durante o ano de 2022. A fiscalização constitui a atividade básica e a missão primordial dos Conselhos de Profissões Regulamentadas. Para tanto, a sua ação nesse campo obedece aos normativos e dispositivos jurídicos vigentes, em sintonia com o Plano Anual estabelecido.

Em 2022, após muitos anos sem a realização de ações efetivas e consistentes, o COREM 1R deu os primeiros passos no sentido de estruturar a sua área de fiscalização, lançando as primeiras ações, bem como as bases que deverão orientar o Regional no ano de 2023.

Infelizmente, devido a problemas históricos e estruturais, são crônicas as dificuldades do Conselho em dar conta de todas as suas atribuições e responsabilidades, entretanto, ao longo dos últimos 5 anos, ações essenciais têm sido implementadas por seguidas gestões para fazer valer a existência da instituição, em sintonia com o cumprimento de sua função social e missão institucional.

A par de medidas para sanear problemas administrativos e institucionais, foram implementadas novas ações com vistas a munir o Conselho dos instrumentos essenciais à realização da fiscalização do exercício da Museologia. Isso se traduziu no aumento da Receita, no crescimento de pessoas físicas e jurídicas com registro, bem como na ampliação do mercado de trabalho. Este relatório, tendo por base o Plano de Fiscalização para 2022, registra e documenta os resultados obtidos.

1. ATUAÇÃO DA COFEP E ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

Através da Portaria 005/2022, de 20/02/2022, foram nomeados os membros da Comissão de

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP). A Comissão possuía a seguinte composição:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I (Coordenador)
Heyse Souza de Oliveira - COREM 1R 0412-I
Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I
Marisa Pires Rodrigues - COREM 1R 0313-I
Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Infelizmente, ao longo do ano, apesar de algumas tentativas, não foi possível organizar a Comissão para que funcionasse efetivamente com ações de fiscalização. As ações ocorreram em grande medida por ação da Presidência, em parceria com o Plenário, que discutiu muitos casos e encaminhou decisões colegiadas.

Por meio da Portaria 007/2022, de 20/02/2022, foram nomeados os seguintes Fiscais Museólogos:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I
Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II
Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto, o Plenário apreciou a necessidade de implementar reformulações na COFEP com vistas a fortalecê-la. Assim, considerando as deliberações da AGE, a coordenação da Comissão passou a ser exercida pelo Museólogo Michel Duarte Ferraz - COREM 1R 0446-I, conforme registra a Portaria 017/2022, de 01/10/2022.

Assim, ao longo do ano, em vários momentos, a Diretoria e o Plenário abordaram a configuração da COFEP e sua organização, sem contudo produzir grandes efeitos quanto ao seu adequado funcionamento. Esse certamente constitui o maior desafio dessa área de atuação do Conselho para o ano de 2023, agravado pelas dificuldades de abertura e tramitação de processos, tendo em vista a ausência de plataforma eletrônica de tramitação, o que gera dificuldade na distribuição e acompanhamento sistemático por todas as autoridades envolvidas.

2. AÇÕES E RESULTADOS

Considerando o Plano de Fiscalização para 2022, abaixo descrevemos o que foi possível atender do planejado:

2.1 Contratação de Assistente Administrativa

Por meio da Portaria 009/2022, de 12/04/2022, foi criado no âmbito do COREM 1R um cargo em Comissão de Assistente Administrativa, em consonância com os Arts. 3º e 4º da Resolução COFEM nº 67/2022 e com as decisões do Plenário nas seguintes Assembleias Gerais Extraordinárias: 2ª AGE de 2021 e 1ª e 2ª AGE de 2022.

Por meio da Portaria 010/2022, de 12/04/2022, foi nomeada para ocupar o cargo a Senhora Isadora de Lima Pereira, que a partir de então passou a atuar auxiliando a Diretoria e o Plenário em todos os aspectos administrativos, possibilitando não só a celeridade no encaminhamento de demandas, mas também o funcionamento da Sede do COREM 1R de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

2.2 Assessoria Contábil Permanente

No dia 28/03/2022, foi assinado contrato com o Assessor Contábil, Sr. Roberval Nóbrega Evangelista, que passou a exercer permanente consultoria na área de Contabilidade ao Conselho. Anteriormente, no início do ano, o profissional já havia sido contratado para reativar o CNPJ do Conselho e realizar, em conjunto com a Diretoria, a Prestação de Contas.

2.3 Designação de fiscais museólogos

Por meio da Portaria 007/2022, de 20/02/2022, após decisão do Plenário na Assembleia Geral Extraordinária no dia 07/02/2022, foram nomeados os seguintes Fiscais Museólogos:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

2.4 Fiscalização indireta de profissionais inadimplentes e devedores

De agosto a dezembro, foram expedidas 23 notificações para profissionais inadimplentes. O COREM 1R obteve retorno de 13 das pessoas notificadas, sendo que 8 firmaram termos administrativos de confissão e negociação de dívidas.

2.5 Fiscalização indireta de museus, empresas, escritórios e entidades

Foram expedidas 9 notificações para pessoas jurídicas, sendo 7 para museus e 2 para empresas. O Conselho recebeu resposta de 3 das pessoas jurídicas notificadas, sendo que 2 empresas solicitaram registro e um museu está aguardando a regularização de uma pendência no CNPJ do COREM, que por ainda apresentar problemas, impediu que o Conselho fosse cadastrado junto ao SICAF e, com isso, a instituição não conseguiu recolher a taxa de emissão do TRT.

2.6 Fiscalização direta de museus, empresas, escritórios e entidades

Não foram realizadas ações de fiscalização diretas, devido à ausência de condições para que os Fiscais Museólogos atuassem, tendo em vista as suas agendas de trabalho. Para que esse aspecto avance, o Conselho precisará contratar profissional para a fiscalização, aspecto que já está no radar dos dirigentes da autarquia e em estudo pela Contabilidade.

2.7 Aquisição de material de expediente e manutenção de redes sociais/site

Ao longo do ano, por meio do Caixa Pequeno, o Conselho adquiriu materiais necessários ao funcionamento da Sede, bem como para a continuidade do trabalho de conservação preventiva com relação ao conjunto de documentos de registrados e institucionais. A assistente administrativa realizou a retirada de materiais oxidantes, como grampos e cliques, além de trocar as embalagens e re-acondicionar os documentos. Também digitalizou inúmeros dossiês de museólogos(os).

O Conselho empenhou recursos para a renovação trianual do contrato com o servidor que hospeda o site, bem como realizou manutenção periódica de informações e criação de novas abas, considerando as demandas e necessidades da Administração.

Ao longo do ano, foi alocado no Caixa Pequeno o valor de R\$ 1.300, que foi investido pela Assistente Administrativa na compra de materiais de escritório e outros itens para a Sede, além de pequenas despesas de transporte. Para a renovação da assinatura do site, foi investido o valor de R\$ 712,40. A próxima renovação deverá ocorrer em 2025.

2.8 Registro de Pessoas Físicas

Foram realizados 19 registros de pessoas físicas, sendo 17 primários e 2 secundários.

2.9 Registro de Pessoas Jurídicas

Foram registradas 4 empresas, sendo 2 oriundas de processos de fiscalização.

2.10 Emissão de CRTs

Foram expedidas 8 CRTs, grande parte associadas a ações de fiscalização que resultaram em registros de empresas e serviços.

2.11 Processos judiciais

O Conselho moveu ação na Justiça Federal do Ceará contra o Instituto Mirante de Cultura e Arte, questionando um Edital de Seleção Pública lançado pela instituição. Após liminar parcial, que suspendeu a seleção, o Instituto, que é uma Organização Social, recorreu em diversas instâncias, perdendo em todas, inclusive no STF.

Contudo, por conta de ter dado continuidade ao certame, com diversas pessoas aprovadas e parte desse contingente contratados, após manifestação de pessoas prejudicadas junto à Defensoria Pública, o Conselho aceitou negociar e construir um acordo, que foi firmado pelas partes. O Instituto assumiu um conjunto de compromissos, que estão sendo monitorados pelo Conselho. A OS também solicitou registro no Conselho e está providenciando o registro dos museus e entidades que estão sob sua gestão.

O Conselho também prestou informações ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em procedimento criminal conduzido pelo Promotor Dr. Afonso de Ligório, que investiga direcionamento e incapacidade técnica na contratação realizada pelo Governo do Estado para a instalação do projeto Centro Cultural Rampa. A pessoa jurídica contratada, Casa da Ribeira, não possui habilitação junto ao Conselho e o tema está em análise no COREM 1R, que durante o segundo semestre de 2022 aguardou os desdobramentos de uma recomendação expedida pelo MPRN.

2.12 Negociações voluntárias e outras formas de regularização de pessoas físicas e jurídicas

Ao longo do ano, o Conselho realizou diversas ações de orientação, visando a regularização de pessoas inadimplentes e que, voluntariamente, procuraram o Conselho ou foram informadas de pendências no período eleitoral.

Desses processos, registra-se a regularização de uma pessoa jurídica já registrada e que estava inadimplente, bem como da expedição de diversos ofícios a outra empresa, que até o momento ainda não saneou as pendências e irregularidades, que serão objeto de notificação formal.

Pelos processos de orientação, diálogo e fiscalização foram firmados 49 termos de confissão e negociação de dívidas, resultando em quantia considerável de valor recuperado para o caixa do Conselho.

2.13 Expedição de cédulas de identidade profissional

Foram expedidas 32 cédulas de identidade profissional.

CONCLUSÃO

5

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32


Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Considerando as deficiências históricas deste Regional na realização de ações de fiscalização, consideramos que 2022 foi um ano marco para uma nova fase institucional, que prima pelo aspecto educativo, de orientação, sem deixar de utilizar os recursos mais extremos, quando necessário, sempre em atenção aos princípios da Administração Pública.

Destacamos a atuação da Assistente Administrativa, que foi essencial para o sucesso das atividades de fiscalização conduzidas, assim como do trabalho da Secretaria e da Tesouraria, essenciais para que os novos fluxos administrativos fossem implementados, garantindo respostas rápidas e eficazes às várias demandas apresentadas ao Conselho.

Para 2023, esperamos ampliar o que foi desenvolvido, especialmente com o reforço da área de fiscalização com a contratação de um(a) fiscal, que trará ganhos qualitativos e quantitativos na ação deste Regional, além de utilizar mais os recursos de notificação, ampliando, assim, o número de pessoas físicas e jurídicas registradas, com consequente impacto na arrecadação e nas possibilidades de estruturação desta autarquia.

 Assinado de forma digital
por Saulo Moreno Rocha
Dados: 2023.01.30
01:32:01 -03'00'

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

5.13 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O COREM 1R, no cumprimento do seu dever de prestar contas, elaborou seu Relatório de Gestão na forma de relatório integrado, seguindo as orientações publicadas pelo Tribunal de Contas da União, com base no modelo IIRC e seguindo recomendações e determinações do TCU, com informações e dados sobre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, cujo conteúdo está apresentado de forma concisa, objetiva e transparente.

Foram relacionadas as informações que contribuem para a identificação da missão, das ações e das responsabilidades institucionais, as estratégias de atuação, o desempenho de execução, demonstrações contábeis, entre outros, tendo envolvido todos os Conselheiros que integram a Diretoria do COREM e Órgãos de Apoio Técnico, para a obtenção e consolidação das informações e aprovação do relatório final.

Ante o exposto, DECLARAMOS o cumprimento satisfatório atendendo ao dever de prestar contas à sociedade.

Salvador - BA, 31 de março de 2023

Saulo Moreno Rocha

Museólogo - COREM 1R 0510-I
Presidente

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

Museóloga - COREM 1R 0395-I
Diretora Secretária

Guilhermina de Melo Terra

Museóloga - COREM 1R 0553-III
Diretora Tesoureira